



GABSTIC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

TRE-RN/SJ/CG/Seção de Jurisprudência	
Publicação DJE, 04/04/13, p. 03/05	
Digitalização ITAR	1
inclusão SJUR	1
Conferência	1
Alteração	1
Arquivamento	1

Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, respectivamente para os períodos 2016-2020 e 2016-2017, e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020;

Considerando a Resolução nº 23.439, de 12 de fevereiro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a Estratégia do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020;

Considerando a Resolução nº 24, de 19 de novembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020,

Considerando a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para 2015-2020;

Considerando as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte relativas à área de tecnologia da informação e comunicação;

Considerando que a tecnologia da informação e comunicação deve agregar valor ao negócio da instituição para que a sociedade seja beneficiada;

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, parte integrante desta norma, devidamente aprovada em reunião do Comitê Diretivo de TIC (CDTIC), realizada em 29.03.2016, encaminhada através do Memorando n. 026/2016-GABSTIC e protocolada no PAE sob o nº 3840/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o quinquénio 2016-2020, consolidado no Anexo "A" desta Resolução.

Art. 2º Os indicadores estabelecidos no Anexo são de mensuração obrigatória e devem ser informados ao Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC), instituído por meio da Resolução TRE/RN nº 012, de 21 de julho de 2014, nos prazos estabelecidos.

Art. 3º Serão realizadas, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, reuniões periódicas para acompanhamento dos indicadores e metas fixadas, além da execução dos projetos estratégicos na área de TIC de alto impacto para a estratégia institucional, quando poderão ser identificadas eventuais necessidades de ajustes.

**Parágrafo único.** A alta administração deliberará sobre a proposição de novas metas do PETIC, a partir dos resultados apresentados em Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

Art. 4º A revisão do PETIC observará o disposto no §1º do Art. 7º da Resolução TRE/RN nº 24/2015 (PEJERN 2016-2020) ou, extraordinariamente, em prazo diverso, por força de relevante alteração nos cenários interno e externo, que venha a impactar nas metas e projetos estratégicos gerenciados pela área de tecnologia da informação e comunicação.

**Parágrafo único.** As alterações resultantes da revisão de que trata o *caput* do artigo deverão ser debatidas pelo CDTIC e deliberadas em RAE, quando repercutirem no desempenho das metas institucionais definidas no PEJERN 2016-2020.

Art. 5º Fica, ainda, instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e os Planos Operacionais anexos (Portfólio de Iniciativas Estratégicas 2016/2017, Plano de Capacitação de TIC 2016 e Plano de Contratações de TIC 2016/2017) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o biênio 2016-2017, consolidados no Anexo "B" desta Resolução.

Art. 6º O PDTIC deverá ser revisado anualmente, a fim de assegurar o alinhamento ao Plano Estratégico correspondente e a conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução TRE/RN nº 24/2015 (PEJERN 2016-2020).

Art. 7º Os Planos Operacionais poderão ser revisados a qualquer tempo, por força de relevante alteração nos cenários interno e externo, de forma a contemplar inclusões, exclusões ou alterações nos prazos de execução dos projetos e ações.

**Parágrafo único.** As alterações porventura necessárias nos Planos Operacionais deverão ser validadas pelo CDTIC, e amplamente divulgadas nas páginas eletrônicas deste Tribunal.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções TRE/RN nºs 25, de 19 de novembro de 2015, e 30, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 31 de março de 2016.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente

Desembargador IBANEZ MONTERO DA SILVA  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício

Juiz EDUARDO GUIMARÃES  
Juíza BERENICE CAPUXU DE ARAÚJO ROQUE



Juiz ALCEU JOSE CICCO

Juiz LUIS GUSTAVO ALVES SMITH

Juiz WLADEMIR CAPISTRANO

Doutor KLEBER MARTINS DE ARAÚJO  
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Rumo ao Aprimoramento de sua Gestão Estratégica**

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e  
Comunicação (PETIC) - 2016/2020  
VERSÃO 2.0**

**(ANEXO "A" DA RESOLUÇÃO TRE/RN Nº 003/2016)**

**Março/2016**

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente**

**Desembargador Ibanez Monteiro da Silva  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício**

**Juiz Eduardo Guimarães**

**Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia**

**Juiz Alceu José Cicco**

**Juiz Luís Gustavo Alves Smith**

**Juiz Wlademir Soares Capistrano**

**Doutor Kléber Martins de Araújo  
Procurador Regional Eleitoral**

**COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
(CDTIC)**

Dr. Alceu Cicco

**Juiz – Representante da Presidência**

Dr. Sérgio Roberto Nascimento Maia

**Juiz – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral**

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

**Diretora-Geral**

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

**Secretária de Administração e Orçamento**

Andréa Carlos Guedes Toscano Campos

**Secretária de Gestão de Pessoas**

Sivanildo Araújo Dantas

**Secretário Judiciário**

Marcos Flávio Nascimento Maia

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**(CETIC)**

**Marcos Flávio Nascimento Maia**

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Carlos Magno do Rozário Câmara**

**Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**

**Tyronne Dantas de Medeiros**

**Coordenador de Logística de Eleições**

**Osmar Fernandes de Oliveira Júnior**

**Coordenador de Sistemas**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTIC)

Maria Betânia Medeiros de Andrade (GABSTIC)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GABSTIC)

Luiz Carlos Bezerra (GABSTIC)

Pedro Henrique Cadó de Macedo Bezerra (Estagiário - GABSTIC)

## **COLABORADORES**

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC)

Denilson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC)

Douglas Santos (SUE/CLE/STIC)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC)

José Frank Viana da Silva (SPE/CS/STIC)

Ricardo Rosenélio Soares Peixoto (SSP/CIT/STIC)

Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS/CS/STIC)

Thompson de Oliveira Souza (SSAE/CLE/STIC)

## **SUMÁRIO**

Apresentação.....	8
1. Estruturas de Tomada de Decisão sobre TIC.....	11
2. Diagnósticos Interno e Externo (Análise <i>SWOT</i> ) .....	13
3. Referências .....	16
4. Estratégia de TIC da JERN – 2016/2020.....	17
5. Considerações Finais .....	29
6. Glossário.....	30

## CONTROLE DE VERSÕES

<b>Data</b>	<b>Alteração</b>	<b>Efetuada pelo</b>	<b>Revisada pelo</b>	<b>Validada pelo</b>
30.11.2015	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIC	Comitê Executivo de TIC	Comitê Diretivo de TIC
29.03.2016	Adequação à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC – JUD), alterando-se os objetivos estratégicos, indicadores e metas	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIC	Comitê Executivo de TIC	Comitê Diretivo de TIC

## APRESENTAÇÃO

Vencido o primeiro ciclo de planejamento estratégico da área de tecnologia da informação e comunicação do TRE/RN (2010-2015), chega o momento de a instituição elaborar o instrumento que norteará a TIC corporativa no próximo quinquênio (2016-2020), com foco no aprimoramento de sua gestão, na entrega de soluções efetivas e aderentes ao negócio, no aperfeiçoamento de seus mecanismos de segurança da informação, tomando-se por base os novos objetivos institucionais, as recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e as boas práticas mundialmente reconhecidas.

Nos últimos seis anos, mesmo sem a maturidade adequada, a TIC foi induzida a elaborar e a realizar revisões periódicas de seus planos de trabalho, em decorrência das determinações contidas nas Resoluções CNJ 090 e 099/2009 - que tratavam, respectivamente, da política de nivelamento em infraestrutura tecnológica e do plano estratégico de TIC do Poder Judiciário - e, ainda, do dinamismo que reveste comumente a área de TIC. As maiores dificuldades na construção e condução do Plano Estratégico de TIC (PETIC) decorriam da dimensão estratégica da área, da ausência de capacitação em matéria de planejamento e gestão, da necessidade de se garantir o seu alinhamento com o negócio, bem como de assegurar o tão almejado retorno sobre os investimentos, diante do volume significativo e crescente de recursos públicos a ela destinados em todos os anos.

A primeira edição (em 2010), contou com a participação de todos os servidores da unidade, oportunidade em que foram definidos 4 (quatro) objetivos estratégicos e 1 (um) indicador para cada um deles. O referido plano foi elaborado inicialmente para um período de 5 (cinco) anos, em consonância com o que estabelecia a Resolução nº 32/2009 – TRE/RN, em seu Art. 4º, vigente à época:

A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá elaborar o respectivo planejamento estratégico, por um período mínimo de 5 anos, em observância ao Plano Estratégico Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a ser aprovado pela Corte do Tribunal até 31 de março de 2010.

No ano seguinte (em 2011), percebendo inconsistências em alguns indicadores, foi realizada a primeira revisão para o triênio 2012-2014, oportunidade em que foi realizada a primeira análise dos cenários interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças), conhecida mundialmente como Diagnóstico *SWOT*. Naquele momento, foi mantido o mesmo direcionamento

estratégico (visão, missão e valores), ajustando-se, no entanto, o conjunto de objetivos estratégicos de 4 (quatro) para 11 (onze) e definindo-se 13 (treze) novos indicadores.

Para garantir efetividade na execução e no monitoramento do PETIC, foi instituído, em fevereiro/2012, o Núcleo de Governança de TIC - NGovTI (por meio da Portaria nº. 24/2012 – DG), composto por representantes do Gabinete/STI e Coordenadorias. Contudo, por se tratar de ano eleitoral onde as atividades de preparação do pleito são consideradas prioritárias, além da escassez de recursos humanos para a execução de projetos estratégicos, bem como do envolvimento dos membros do NGovTI nas ações relativas às Eleições 2012, várias iniciativas estratégicas sequer foram iniciadas e as tarefas de acompanhamento dos projetos e medição dos indicadores não foi realizada, demonstrando que as metas planejadas foram superestimadas em relação à capacidade de desempenho da Secretaria.

Em 2012, diante das dificuldades vivenciadas pelo NGovTI, foi realizado novo processo de revisão do PETIC, com a seguinte diretriz: reduzir o plano para possibilitar a sua execução e monitoramento com a maturidade existente na Secretaria. Na oportunidade foram definidos - para o biênio 2013-2014 – 6 (seis) objetivos estratégicos e 1 (um) indicador para cada um deles, considerando, ainda, o projeto institucional Recadastramento Biométrico como meta prioritária da atual gestão, por demandar um esforço significativo das unidades da STIC, no fornecimento da infraestrutura tecnológica para o funcionamento dos postos de coleta, além do suporte técnico necessário. No mesmo ano, foi elaborada a primeira edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, contendo o conjunto de iniciativas estratégicas (incluindo as ações e projetos a elas associadas), diretrizes de gestão orçamentária e política de aquisição, substituição e descarte de equipamentos.

No primeiro semestre de 2014, por meio do documento PAE nº 3026/2014, o NGovTI sugere a publicação de norma estabelecendo os mecanismos de Governança Corporativa de TIC e extinguindo o próprio Núcleo. Da proposta, resultou a publicação da Resolução TRE/RN nº 012/2014, por meio da qual foram instituídos os Comitês Diretivo de TIC (formado por representantes da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e Secretarias) e Executivo de TIC (composto pelo Secretário e Coordenadores da área de TIC). Ao primeiro Comitê compete, dentre outras atribuições, definir objetivos de TIC e acompanhar, periodicamente, a execução dos planos e a evolução dos indicadores de desempenho correspondentes, a partir de sugestões apresentadas pelo segundo.

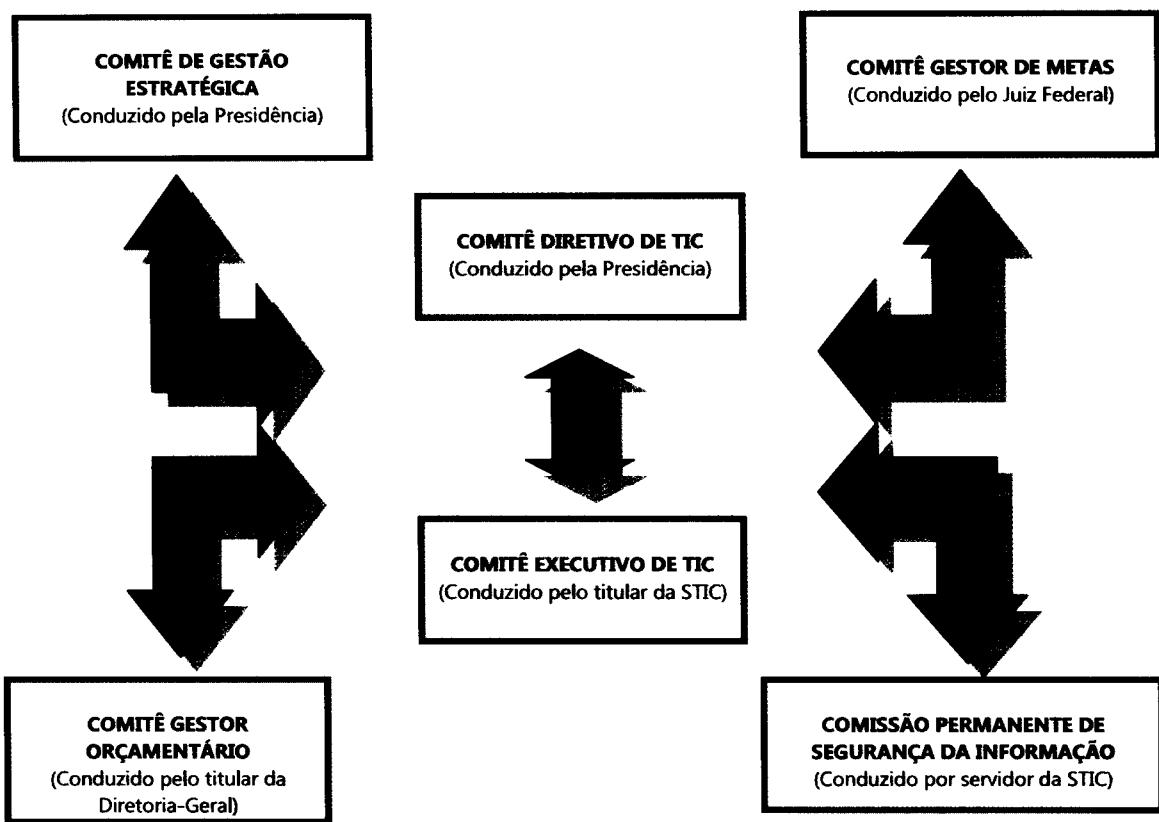
Ao final de 2014, os planos estratégicos do Tribunal (PEI e PETIC) têm a sua vigência prorrogada para 31.12.2015, por meio da Resolução TRE/RN nº 024/2014, diante da impossibilidade de conclusão do processo revisional da estratégia da Casa em tempo hábil.

Em 2015, diante da diversidade de competências atribuídas à área de TIC, o processo de construção do PETIC somente foi iniciado em julho e finalizado em outubro, sob a condução da titular do Gabinete/STIC, e contou com a participação de todos os gestores da área de tecnologia da informação e comunicação, inclusive da unidade de assessoramento estratégico do TRE/RN.

Em 2016, com o advento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC – JUD), objeto da Resolução CNJ nº 211/2015, o PETIC 2016/2020 necessitou ser revisto para as adequações necessárias aos requisitos impostos pela nova norma.

## 1. ESTRUTURAS DE TOMADA DE DECISÃO SOBRE TIC

O desenho abaixo representa as estruturas de tomadas de decisão sobre a TIC, constantes da Resolução TRE/RN nº 012/2014 - no qual os planos estratégicos, táticos e operacionais também se encontram inseridos - e ainda alguns Comitês que impactam ou são impactados pela área de informática:



A diversidade de comitês, ora impactando e ora impactados pela atuação da área de TIC, demonstra a necessidade de uma atuação sistêmica e integrada, objetivando assegurar alinhamento na tomada de decisão, na avaliação, na direção e no monitoramento contínuo do uso efetivo da TIC.

Por sua vez, as decisões tomadas devem ser disseminadas interna e externamente, abrangendo, necessariamente, princípios, políticas e diretrizes que orientem o uso da TIC corporativa; objetivos traçados e resultados alcançados; procedimentos e modelos para encaminhamento de demandas; avaliação, aprovação e priorização de propostas de investimento;

*status* de planos de ação e projetos em execução; serviços oferecidos, os respectivos níveis de serviço e os seus percentuais de alcance; segurança da informação e riscos.

Por se tratar de unidade de apoio à Governança Corporativa de TIC, a STIC pleiteou, em outubro/2015, a reestruturação de sua organização administrativa, visando a possibilitar o aprimoramento de sua atuação e o consequente atendimento das demandas do Tribunal e dos órgãos de controle externo, no que se refere a planejamento e gestão da área de TIC. Dessa forma, a TIC do TRE/RN vem buscando o necessário amadurecimento e crescimento interno, com vistas a melhorar o desempenho do órgão como um todo, considerando tratar-se de área de grande atuação estratégica para o alcance da missão institucional.

## 2. DIAGNÓSTICOS INTERNO E EXTERNO

Por impactar direta ou indiretamente as atividades da organização, incluindo a TIC corporativa, torna-se indispensável a realização periódica de diagnóstico *SWOT*, que consiste em ferramenta que possibilita definir o conjunto de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (em inglês: *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*). A análise dos cenários interno e externo tem como finalidade principal facilitar a tomada de decisões na definição das estratégias de negócios. Os pontos fortes e fracos constituem os fatores internos da organização, e as oportunidades e ameaças as variáveis externas.

Na segunda edição do PETIC (em 2011), a identificação dessas variáveis na STI do TRE/RN foi efetuada em conjunto pelos servidores. Em 2012, o referido diagnóstico foi revisto pelo NGovTI e validado pela equipe da Secretaria, incluindo-se apenas o ponto relativo ao projeto de recadastramento biométrico previsto para o próximo biênio, por afetar direta e significativamente a área de TI, diante da necessidade de fornecimento da infraestrutura tecnológica necessária (incluindo a prestação de suporte técnico).

Para o PETIC 2016-2020, o diagnóstico levou em consideração os fatores previstos anteriormente, mantendo-se aqueles que ainda permanecem, excluindo-se os que não mais se aplicam e incluindo-se novos aspectos que passaram a impactar a atuação da TIC corporativa do TRE/RN.

A seguir, quadro contendo os cenários interno e externo vislumbrados para o quinquênio 2016/2020, demonstrando que a TIC corporativa do TRE/RN possui mais aspectos positivos que negativos em ambos os contextos:

<b>AMBIENTE INTERNO</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Interesse dos gestores da STIC em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços;</li> <li>2. Credibilidade da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC);</li> <li>3. Aumento dos investimentos e das ações de capacitação em TIC;</li> <li>4. Instituição da Governança Corporativa de TIC, com os Comitês Diretivo e Executivo de TIC, sob a responsabilidade, respectivamente, da alta administração e dos gestores da STIC;</li> <li>5. Qualificação adequada dos profissionais da STIC;</li> <li>6. Cargos de liderança da STIC ocupados por servidores do quadro permanente;</li> <li>7. Corpo funcional comprometido com as eleições e a melhoria contínua dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>8. Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e Governança Corporativa de TIC;</li> <li>9. Constante atualização do parque computacional;</li> <li>10. Envolvimento de servidores do TRE/RN em projetos de âmbito nacional da área de TIC;</li> <li>11. Facilidade de adaptação a mudanças;</li> <li>12. Baixa rotatividade dos profissionais da área de TIC;</li> <li>13. Terceirização de serviços nas áreas de sustentação de software e infraestrutura tecnológica.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Baixa maturidade em gestão estratégica e governança de TIC;</li> <li>2. Carência de servidores e alto volume de atividades rotineiras e demandas por projetos;</li> <li>3. Baixo índice de processos de trabalho modelados;</li> <li>4. Baixa utilização da política de comunicação interna;</li> <li>5. Baixa aderência às boas práticas de gestão e governança de TIC;</li> <li>6. Espaço físico insuficiente para as unidades da STIC;</li> <li>7. Baixa utilização de tecnologias na automatização de processos rotineiros;</li> <li>8. Falta de nivelamento de outras Secretarias em relação à matéria Governança Corporativa;</li> <li>9. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de segurança da informação e comunicação;</li> <li>10. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de riscos;</li> <li>11. Deficiência de sistema de planejamento corporativo.</li> </ol>

**Quadro 1** – Diagnóstico SWOT – Ambiente Interno

<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistemas uniformizados e custeados pela Justiça Eleitoral;</li> <li>2. Disponibilidade de inovações tecnológicas;</li> <li>3. Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas;</li> <li>4. Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de gestão e de Governança Corporativa de TIC nos Regionais;</li> <li>5. Sistemas administrativos desenvolvidos por outros órgãos;</li> <li>6. Fiscalização permanente do TCU e CNJ nas áreas de TIC do Judiciário;</li> <li>7. Alta demanda por serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo eleições suplementares e comunitárias;</li> <li>8. Reconhecimento da sociedade quanto à organização e celeridade do processo eleitoral;</li> <li>9. Aumento da segurança e credibilidade do processo eleitoral com o recadastramento biométrico do eleitorado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limitações orçamentárias;</li> <li>2. Ausência de planejamento global da Justiça Eleitoral em relação às eleições;</li> <li>3. Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação;</li> <li>4. Transitoriedade da alta gestão, impactando a continuidade dos trabalhos da Secretaria;</li> <li>5. Alta dependência de fornecedores em relação a soluções tecnológicas;</li> <li>6. Falta de ampliação do corpo de servidores da área de TIC;</li> <li>7. Ausência de quadro próprio de magistrados na Justiça Eleitoral;</li> <li>8. Cumprimento da meta definida pelo TSE para a conclusão do recadastramento biométrico no Estado, no tempo estabelecido, face à carência de pessoal e limitações orçamentárias.</li> </ol>

**Quadro 2 – Diagnóstico SWOT – Ambiente Externo**

### 3. REFERÊNCIAS

Para a sua elaboração, além da minuta do novo Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020 (e suas iniciativas estratégicas), também foram considerados como referências os seguintes instrumentos:

- A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 (Anexo da Resolução CNJ nº 198/2014);
- O Plano Estratégico de TI 2015-2020 da Justiça Federal (Anexo da Resolução CJF nº 313/2014);
- A Estratégia do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020 (Anexo da Resolução TSE nº 23.439/2015);
- O Plano Estratégico de TIC do TRE/TO (Anexo da Resolução TRE/TO nº 326/2015);
- A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD (Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015).

## 4. ESTRATÉGIA DE TIC DA JERN - 2016/2020

### 4.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

O direcionamento estratégico da TIC corporativa foi concebido a partir da análise dos aspectos positivos e negativos observados no PETIC 2013-2014, da situação atual em que o TRE/RN se encontra e do referencial estratégico definido no PEJERN 2016-2020, ao qual a área de TIC deve estar alinhada, resultando nas seguintes definições:

#### **Missão**

Prover soluções tecnológicas para garantir o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

#### **Visão**

Ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções e pela implantação de boas práticas de governança e gestão.

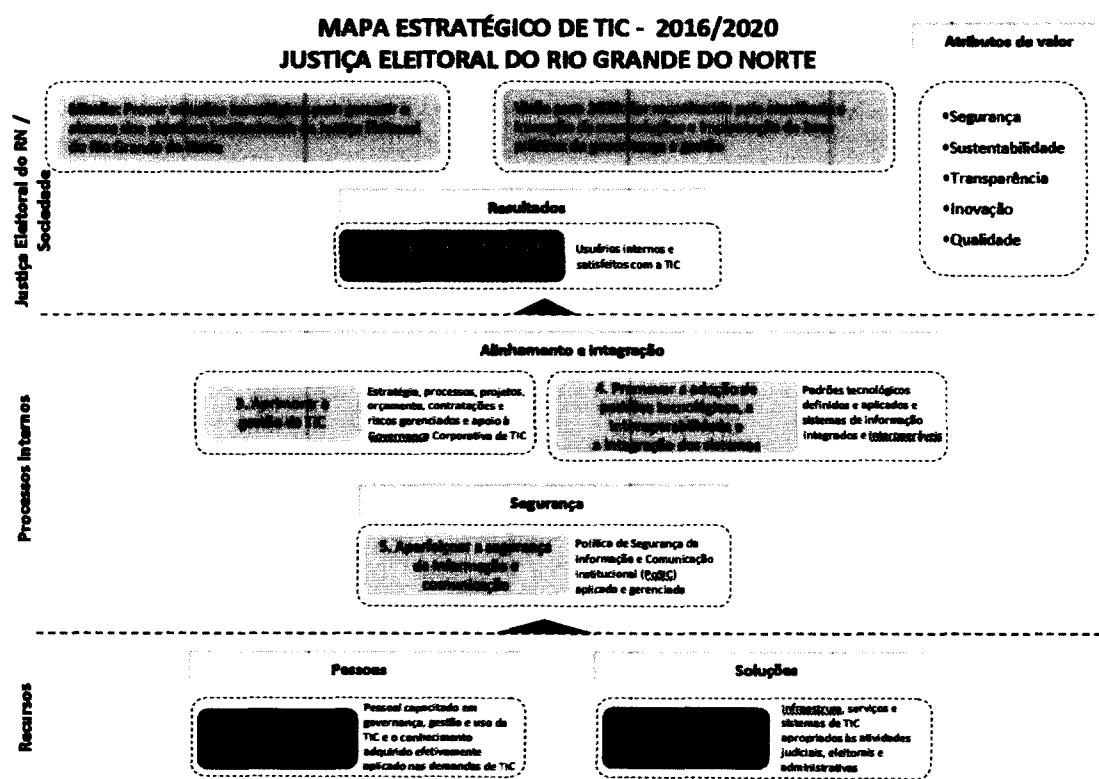
#### **Atributos de Valor (STIQ)**

- **SEGURANÇA:** proteção do conjunto de dados e informações corporativas, buscando garantir a sua disponibilidade, integridade e confiabilidade e o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação vigente;
- **SUSTENTABILIDADE:** garantia do equilíbrio entre a sociedade e o meio ambiente, por meio do uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- **INOVAÇÃO:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- **QUALIDADE:** conformidade com padrões, processos e requisitos de negócio.

## 4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Na versão inicial para o quinquênio 2016/2020, buscou-se a redefinição de objetivos estratégicos de TIC mais abrangentes e aderentes às necessidades institucionais e às diretrizes dos órgãos de controle externo, servindo para subsidiar a construção do Plano Diretor de TIC dos próximos 5 anos, o qual, por sua vez, também deve contemplar as demandas de capacitação e contratações diversas necessárias à execução da estratégia de TIC.

Comparando-se com a versão anterior, esta nova abrangeu a concepção de novos objetivos estratégicos, indicadores e metas, mantendo-se, no entanto, a visão, a missão e os atributos de valor instituídos pela versão anterior. Assim, a TIC Corporativa passou a adotar novos focos de atuação, incorporando o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas, a adoção de padrões tecnológicos no desenvolvimento dos sistemas de informação (incluindo os requisitos integração e interoperabilidade) e a busca incessante pela satisfação dos usuários de TIC, além do aprimoramento de sua gestão, da entrega de soluções efetivas e aderentes ao negócio e do aperfeiçoamento de seus mecanismos de segurança da informação, constantes da versão inicial.



**Figura 1 – Mapa Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – 2016/2020**

A seguir, quadro que demonstra a relação entre os diversos elementos do Mapa Estratégico de TIC 2016/2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte:

PERSPECTIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	FOCO(S)
Recursos	Pessoas	1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação em governança, gestão e uso da TIC</li> <li>• Gestão do conhecimento</li> </ul>
	Soluções	2. Prover soluções efetivas de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de requisitos de infraestrutura, serviços e sistemas de informação introduzidos pela ENTIC - JUD</li> </ul>
Processos Internos	Alinhamento e Integração	3. Aprimorar a gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Estratégica</li> <li>• Gestão de Processos</li> <li>• Gestão de Projetos</li> <li>• Gestão do Orçamento e das Contratações</li> <li>• Gestão de Riscos</li> <li>• Apoio à Governança de TIC</li> </ul>
		4. Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padronização tecnológica</li> <li>• Integração e interoperabilidade, com base no MNI e demais boas práticas</li> </ul>
	Segurança	5. Aperfeiçoar a segurança da informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação e gerenciamento da Política de Segurança da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PoSIC - JERN)</li> </ul>
Justiça Eleitoral do RN / Sociedade	Gestão de TIC	6. Primar pela satisfação dos usuários de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuários internos satisfeitos com a TIC</li> </ul>

Abaixo, a correlação entre os objetivos contidos na ENTIC – JUD 2015/2020 e os definidos no PETIC 2016/2020:

OBJETIVOS DA ENTIC-JUD	OBJETIVOS DO PETIC
1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC	1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas
2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	2. Prover soluções efetivas de TIC
3. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de TIC	3. Aprimorar a gestão de TIC
4. Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC	
5. Aprimorar as contratações de TIC	
6. Promover a adoção de padrões tecnológicos	4. Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas
7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	
8. Aprimorar a segurança da informação em TIC	5. Aperfeiçoar a segurança da informação e comunicação
9. Primar pela satisfação dos usuários de TIC	6. Primar pela satisfação dos usuários de TIC

Objetivando demonstrar a aderência e o alinhamento do PETIC 2016/2020 ao Plano Estratégico Institucional para o mesmo período, segue quadro que apresenta a relação entre ambos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN - 2016/2020		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC DA JERN - 2016/2020					
PERSPECTIVA	DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas	2. Prover soluções efetivas de TIC	3. Aprimorar a gestão de TIC	4. Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas	5. Aperfeiçoar a segurança da informação e comunicação	6. Primar pela satisfação dos usuários de TIC
SOCIEDADE	1. Contribuição para a educação política do eleitor						
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
PROCESSOS INTERNOS	3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa						
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral, garantindo-lhe transparência e segurança						
	6. Desenvolvimento da gestão de processos						
	7. Estruturação do sistema de governança institucional						
	8. Melhoria da Gestão e da Governança de Pessoas						
	9. Aprimoramento da infraestrutura e da governança de TIC						
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade						

Além de tomar por base o diagnóstico *SWOT*, o trabalho de redefinição dos objetivos estratégicos para a TIC corporativa também foi norteado pelas boas práticas preconizadas pelo guia *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT)* e pela Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (*ITIL*), e, ainda, pelos temas abordados pelo CNJ e TCU nos questionários sobre o perfil de governança de TI, que avaliam - anualmente - a atuação das áreas de tecnologia da informação dos Tribunais.

Desdobrando o PETIC 2016/2020, será indicado, por meio de instrumento próprio (PDTIC), o conjunto de iniciativas, ações e projetos necessários ao alcance dos 6 (seis) objetivos estratégicos, alinhados à missão e à visão para 2020. O PDTIC envolverá os níveis tático e operacional, abrangerá o período de 2 (dois) anos e sofrerá tantas atualizações quantas se fizerem necessárias, para atender às demandas institucionais.

#### **4.3 DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA DE TIC**

O desempenho da execução do PETIC 2016/2020 será mensurado periodicamente por meio de indicadores e metas estabelecidos para os próximos 5 anos. Para cada objetivo estratégico de TIC, foi definido um ou mais indicadores, considerando-se os aspectos especificidade, mensurabilidade, alcançabilidade, realidade e temporalidade, representados pela sigla *SMART*, mundialmente conhecida.

Para a definição das metas a serem perseguidas no próximo quinquênio foram levadas em consideração a maturidade em que se encontra a área de TIC, a alta dependência das demais áreas por produtos, serviços e recursos de informática, a carência significativa de pessoal e a necessidade de avaliação contínua da estratégia adotada para o cumprimento da missão institucional.

Com o advento da ENTIC – JUD e de Indicadores Nacionais (INA) e Metas de Medição Periódicas (MMP), novos indicadores e metas necessitaram ser instituídos para a TIC Corporativa, inclusive considerando as metas previstas para o Poder Judiciário em 2016.

A seguir, conjunto de 12 (doze) indicadores de desempenho planejados para este quinquênio, apresentados na forma resumida e completa, para fins de compreensão de sua associação aos objetivos estratégicos definidos para 2016/2020:

INDICADOR	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC
1 – Execução do Plano Anual de Capacitação	1 – Aperfeiçoar as Competências Gerenciais e Técnicas
2 – Aplicação do Conhecimento de TIC	2 – Prover Soluções Efetivas de TIC
3 – Aderência à ENTIC-JUD	
4 – Modelagem de Processos de TIC	
5 – Crescimento em Gestão de TIC	
6 – Execução Orçamentária de TIC	
7 – Aderência ao Plano de Contratações de TIC	3 – Aprimorar a Gestão de TIC
8 – Aderência ao Modelo de Planejamento de Contratações de TIC	
9 – Padronização Tecnológica no Desenvolvimento de Sistemas	4 - Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, a Interoperabilidade e a Integração dos Sistemas
10 – Aderência à Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC)	5 – Aperfeiçoar a Segurança da Informação e Comunicação
11 – Gerenciamento de Riscos de TIC	
12 – Satisfação dos Usuários Internos de TIC	6 – Primar pela Satisfação dos Usuários Internos de TIC

## PERSPECTIVA: Recursos

### TEMA: Pessoas

#### INDICADOR 1: EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

<b>O que mede</b>	O índice de execução das ações de educação corporativa constantes do Plano de Capacitação da STIC (vinculado ao Indicador Nacional 1 da ENTIC – JUD).				
<b>Quem mede</b>	GAPG/STIC				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: IEPC = (QAE / QAP) x 100, onde</p> <p>IEPC = Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação em TIC</p> <p>QAE = Quantitativo de ações de capacitação em TIC constantes do respectivo Plano, executadas no período-base</p> <p>QAP = Quantitativo de ações de capacitação em TIC previstas para o período-base</p> <p><b>Observação:</b> Dependência de esforço coletivo para o alcance das metas estabelecidas, envolvendo as áreas de TIC (no levantamento de necessidades de capacitação e elaboração do Plano Anual de Capacitação), de Gestão de Pessoas (na elaboração e na organização/execução das ações) e Administrativa (nos processos licitatórios, quando for o caso).</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	-	-	-	-	-
<b>Mínimo Aceitável</b>	70%	70%	70%	70%	70%

#### INDICADOR 2: APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO DE TIC

<b>O que mede</b>	O índice de disseminação do conhecimento adquirido nas ações de capacitação destinadas ao pessoal lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
<b>Quem mede</b>	GAPG/STIC				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: IACA = (QAD / QAP) x 100, onde</p> <p>IACA = Índice de Aplicação do Conhecimento Adquirido pela STIC</p> <p>QAD = Quantitativo de ações de capacitação em TIC com conhecimento disseminado no período-base</p> <p>QAP = Quantitativo de ações de capacitação em TIC previstas para o período-base</p> <p><b>Observação:</b> As ações de capacitação onde o conhecimento já foi adquirido por todos os envolvidos devem ser computadas como atendidas. A medição da meta de 2016 será iniciada em junho.</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	-	-	-	-	-
<b>Mínimo Aceitável</b>	90%	90%	90%	90%	90%

**PERSPECTIVA:** Recursos**TEMA:** Soluções**INDICADOR 3: ADERÊNCIA À ENTIC – JUD**

<b>O que mede</b>	O índice de requisitos impostos pela ENTIC – JUD (Resolução CNJ nº 211/2015), relacionados à Infraestrutura, aos Serviços e aos Sistemas de TIC, atendidos (vinculado ao Indicador Nacional 2 da ENTIC – JUD).												
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)												
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: IA_ENTICJUD = [(ReqInf + ReqSist) / Req_ENTICJUD] x 100, onde</p> <p>IA_ENTICJUD = Índice de Aderência à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário</p> <p>ReqInf = Quantitativo de requisitos de infraestrutura de TIC atendidos no período-base</p> <p>ReqSist = Quantitativo de requisitos de sistemas de informação atendidos no período-base</p> <p>Req_ENTICJUD = Quantitativo de requisitos relacionados à infraestrutura de TIC e sistemas de informação previstos pela ENTIC – JUD</p> <p><b>Observação:</b> Necessidade de catalogação dos requisitos da ENTIC – JUD, para fins de medição do indicador, bem como de esforço corporativo no atendimento das responsabilidades constantes do Plano de Trabalho do CNJ (objeto do PAE nº 1306/2016).</p>												
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>2011</b></th> <th><b>2012</b></th> <th><b>2013</b></th> <th><b>2014</b></th> <th><b>2015</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>								
-	-	-	-	-	-								
<b>Mínimo Aceitável</b>	- 10% 90% 90% 90%												

**PERSPECTIVA:** Processos Internos  
**TEMA:** Alinhamento e Integração

**INDICADOR 4: MODELAGEM DE PROCESSOS DE TIC**

<b>O que mede</b>	O quantitativo dos principais processos de trabalho dos níveis estratégico, tático e operacional da área de TIC modelados.				
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>IModTIC = ImodPEst + ImodPTát + ImodPOp</math>, onde</p> <p><b>IModPTIC</b> = Índice de Modelagem de Processos de Trabalho de TIC</p> <p><b>ImodPEst</b> = Quantitativo de processos de trabalho do nível <u>estratégico</u> da área de TIC modelados no período-base</p> <p><b>ImodPTát</b> = Quantitativo de processos de trabalho do nível <u>tático</u> da área de TIC modelados no período-base</p> <p><b>ImodPOp</b> = Quantitativo de processos de trabalho do nível <u>operacional</u> da área de TIC modelados no período-base</p> <p><b>Observação:</b> Necessidade de identificação dos processos estratégicos, táticos e operacionais de TIC e criação de catálogo como referência (*), limitados a 40 processos, sob a responsabilidade do CETIC.</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Mínimo Aceitável</b>	15	20	25	30	35

**INDICADOR 5: CRESCIMENTO EM GESTÃO DE TIC**

<b>O que mede</b>	A evolução dos mecanismos de gestão de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com base nas recomendações dos órgãos de controle externo.				
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula = Número de boas práticas implantadas no ano-base, levando-se em consideração os itens constantes dos questionários do TCU e CNJ, no que diz respeito à área de gestão de TIC</p> <p><b>Observação:</b> Necessidade de identificação dos itens relativos à gestão de TIC e criação de catálogo como referência (*), limitados a 20 boas práticas, sob a responsabilidade do CETIC.</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Mínimo Aceitável</b>	6	9	10	13	14

## INDICADOR 6: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC

<b>O que mede</b>	A execução orçamentária de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>IEO = (OE / OD) \times 100</math>, onde</p> <p>IEO = Índice de Execução Orçamentária de TIC</p> <p>OE = Orçamento de TIC Executado em conformidade com o Plano de Contratações de TIC no período-base</p> <p>OD = Orçamento de TIC Disponibilizado para o ano-base</p> <p><b>Observação:</b> Deve ser considerado o orçamento aprovado para a área de TIC e a versão do Plano de Contratações de TIC após a aprovação do orçamento.</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Mínimo Aceitável</b>	75%	75%	75%	75%	75%

## INDICADOR 7: ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

<b>O que mede</b>	A aderência das contratações de bens e/ou serviços de TIC ao Plano de Contratações de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)				
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>IAC = (CP / CD) \times 100</math>, onde</p> <p>IAC = Índice de Aderência às Contratações de TIC</p> <p>CP = Contratações de TIC Planejadas no período-base</p> <p>CD = Contratações de TIC Definidas para o período-base</p> <p><b>Observação:</b> Entende-se como planejadas as contratações cujo planejamento pela respectiva equipe foi concluído na forma e no tempo definidos, respectivamente, pelo Manual de Contratações de TIC e pelo Plano de Contratações de TIC do exercício. A medição da meta de 2016 será iniciada em junho.</p>				
<b>Histórico</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Mínimo Aceitável</b>	75%	75%	75%	75%	75%

## INDICADOR 8: ADERÊNCIA AO MODELO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

<b>O que mede</b>	A adoção do modelo de planejamento das contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação vigente no Tribunal.												
<b>Quem mede</b>	GAPGSTIC												
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>IACTIC = \sum [(QER / QEP) \times 100] / N</math>, onde</p> <p>IACTIC = Índice de Aderência ao Modelo de Planejamento das Contratações de TIC</p> <p>QER= Quantitativo de Etapas Realizadas no Modelo de Planejamento de Contratações de TIC no período-base</p> <p>QEP= Quantitativo de Etapas Previstas no Modelo de Planejamento de Contratações de TIC no período-base</p> <p>N = Quantitativo de processos de planejamento de contratações de TIC, cujo demandante seja da área de TIC</p> <p><b>Observação:</b> Excluem-se da meta as contratações de TIC que, porventura, sejam autorizadas pela Administração do Tribunal, para atender a demandas de caráter emergencial.</p>												
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		2011	2012	2013	2014	2015	-	-	-	-	-	-
	2011	2012	2013	2014	2015								
-	-	-	-	-	-								
<b>Mínimo Aceitável</b>	90%												

## INDICADOR 9: PADRONIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

<b>O que mede</b>	A definição e a aplicação de padrões tecnológicos no desenvolvimento dos sistemas de informação, buscando, ainda, a sua integração e interoperabilidade com outros, desde que viáveis.												
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)												
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: IPTDS = (ReqIDS / ReqEDS) x 100, onde</p> <p>IPTDS = Índice de Padronização Tecnológica no Desenvolvimento de Sistemas de Informação</p> <p>ReqIDS= Quantitativo de Requisitos Implantados no Desenvolvimento de Sistemas de informação no período-base</p> <p>ReqEDS= Quantitativo de Requisitos Estabelecidos para o Desenvolvimento de Sistemas de informação no período-base</p> <p><b>Observação:</b> Para o estabelecimento dos requisitos de padronização tecnológica no desenvolvimento de sistemas de informação, deverão ser observados o conjunto de requisitos constantes da Resolução CNJ nº 211/2015, o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) e as demais boas práticas que tratem do tema.</p>												
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>2011</b></th> <th><b>2012</b></th> <th><b>2013</b></th> <th><b>2014</b></th> <th><b>2015</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>								
-	-	-	-	-	-								
<b>Mínimo Aceitável</b>	90% 90% 90%												

## PERSPECTIVA: Processos Internos

### TEMA: Segurança

#### INDICADOR 10: ADERÊNCIA À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

<b>O que mede</b>	O percentual de implantação dos itens mensuráveis contidos na Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do TRE/RN, no que compete à STIC.																								
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)																								
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>IAPoSIC = (IPoSIC / PoSIC) \times 100</math></p> <p>IAPoSIC = Índice de Aderência à Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRE/RN</p> <p>IPoSIC = Quantitativo de itens da PoSIC do TRE/RN implantados até o período-base</p> <p>PoSIC = Quantitativo de itens mensuráveis da PoSIC do TRE/RN</p> <p><b>Observação:</b> Deverá ser elaborado, pelo CETIC, catálogo contendo os itens da PoSIC do TRE/RN, no que compete à STIC.</p>																								
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> <td>70%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td><b>Mínimo Aceitável</b></td> <td>35%</td> <td>45%</td> <td>55%</td> <td>65%</td> <td>75%</td> </tr> </tbody> </table>		2011	2012	2013	2014	2015		-	-	-	-	-		40%	50%	60%	70%	80%	<b>Mínimo Aceitável</b>	35%	45%	55%	65%	75%
	2011	2012	2013	2014	2015																				
	-	-	-	-	-																				
	40%	50%	60%	70%	80%																				
<b>Mínimo Aceitável</b>	35%	45%	55%	65%	75%																				

#### INDICADOR 11: GERENCIAMENTO DE RISCOS DE TIC

<b>O que mede</b>	O percentual dos riscos gerenciados pela área de TIC.																								
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)																								
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: <math>(QRG / QR) \times 100</math></p> <p>QRG = Quantitativo de riscos de TIC gerenciados pela área no período-base</p> <p>QR = Quantitativo de riscos de TIC identificados no período-base</p> <p><b>Observação:</b> Necessidade de estabelecimento do processo Gestão de Riscos de TIC (incluindo o respectivo Plano), como condição indispensável para a medição do indicador.</p>																								
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td><b>Mínimo Aceitável</b></td> <td>-</td> <td>(*)</td> <td>(*)</td> <td>(*)</td> <td>(*)</td> </tr> </tbody> </table>		2011	2012	2013	2014	2015		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	<b>Mínimo Aceitável</b>	-	(*)	(*)	(*)	(*)
	2011	2012	2013	2014	2015																				
	-	-	-	-	-																				
	-	-	-	-	-																				
<b>Mínimo Aceitável</b>	-	(*)	(*)	(*)	(*)																				

(\*) Meta será definida quando da implantação da Política Corporativa de Gestão de Riscos

**PERSPECTIVA:** Justiça Eleitoral do RN - Sociedade  
**TEMA:** Resultados

**INDICADOR 12: SATISFAÇÃO DOS USUARIOS INTERNOS DE TIC**

<b>O que mede</b>	O nível de satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos.												
<b>Quem mede</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)												
<b>Como medir</b>	<p>Fórmula: ISatTIC = [ (SatTIC ZEs + SatTIC Secretaria) / 2 ] x 100</p> <p>ISatTIC = Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC</p> <p>SatTIC ZE = Média do somatório dos resultados individuais bom e ótimo na pesquisa de satisfação com as ZONAS no período-base, dividido pelo número total de clientes pesquisados</p> <p>SatTIC Secretaria = Média do somatório dos resultados individuais bom e ótimo na pesquisa de satisfação com a SECRETARIA DO TRIBUNAL no período-base, dividido pelo número total de clientes pesquisados</p> <p><b>Observação:</b> Dentre as opções de resposta (péssimo, regular, bom e ótimo), será considerada a soma dos resultados “bom” e “ótimo” obtidos na pesquisa, que deverá ser elaborada pelo CETIC.</p>												
<b>Histórico</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>2011</b></th> <th><b>2012</b></th> <th><b>2013</b></th> <th><b>2014</b></th> <th><b>2015</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mínimo Aceitável</td> <td>80%</td> <td>80%</td> <td>80%</td> <td>80%</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	Mínimo Aceitável	80%	80%	80%	80%	80%
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>								
Mínimo Aceitável	80%	80%	80%	80%	80%								

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de planejamento constitui um dos principais eixos da gestão estratégica e é função essencial da Administração Pública, conforme preceitua a Constituição Federal, em seu art. 37, *caput*.

Por conseguinte, os órgãos de controle externo têm estimulado a Administração Pública a adotar mecanismos de controle para que os recursos disponibilizados garantam o retorno sobre os investimentos, aprimorem os processos internos e contribuam para o alcance das metas estabelecidas, minimizando os riscos a um nível aceitável, em especial na área de tecnologia da informação e comunicação, uma vez que a TIC passou a ser vista como oportunidade de negócio, transformando-se em um valioso recurso estratégico.

Dessa forma, planejar e gerenciar a TIC torna-se indispensável e sua efetividade depende diretamente do estabelecimento e do monitoramento contínuo de mecanismos corporativos de governança e de gestão, de forma a garantir a evolução do desempenho institucional e não somente da área de informática.

É oportuno salientar que a STIC vem buscando, paulatinamente e por meio do esforço conjunto de seus gestores e respectivas equipes de trabalho, uma cultura voltada para a excelência do desempenho e crescimento institucional, tomando-se por base o conjunto de normas, regulamentos, técnicas, ferramentas e modelos de gestão que envolvem a Governança Corporativa de TIC, cujos resultados servem para subsidiar a tomada de decisão do Comitê Diretivo de TIC e contribuir com uma gestão efetiva dos recursos orçamentários destinados à área de TIC.

Assim, vê-se a necessidade de uma atuação institucional voltada para garantir a efetividade das decisões-chaves de TIC (em especial as relativas a princípios, diretrizes e objetivos de TIC), bem como a avaliação, a direção e o monitoramento do uso efetivo da TIC, por meio da gestão do portfólio de investimentos, dos serviços, da segurança da informação e dos riscos relacionados. Não é demais ressaltar a dimensão estratégica da área de TIC, a complexidade de sua gestão e a atenção especial que vem sendo dada a este segmento, desde 2007, pelos órgãos fiscalizadores.

## 6. GLOSSÁRIO

- **ENTIC – JUD** – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, estabelecido por meio da Resolução CNJ nº 211/2015.
- **Diagnóstico SWOT** - Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.
- **Governança Corporativa de TIC** – Sistema (normas, diretrizes, políticas, processos, estruturas) pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado, de acordo com a NBR 38.500, item 1.6.3.
- **Indicadores** - Ferramentas de medição de determinado resultado, com a finalidade de apresentar o desempenho de uma instituição, área ou servidor, verificando, ainda, se os resultados esperados estão sendo atingidos.
- **Metas** - Quantificação de um desempenho desejado a ser medido. Durante o prazo a ser decorrido para o cumprimento da meta, deve ser realizado um acompanhamento para verificar se o curso das ações está correto.
- **Missão** – Razão pela qual a instituição existe.
- **Objetivos** – Desafios que instituição ou empresa impõe a si mesmos, a serem vencidos no período de tempo abrangido pelo planejamento.
- **Perspectivas** – Focos da instituição que devem ser levados em consideração no planejamento.
- **PDTIC** – Plano resultante do processo de planejamento estratégico, contendo o conjunto de iniciativas necessárias para o alcance das metas e objetivos estratégicos propostos, as quais deverão ser desdobradas em ações e projetos.
- **PETIC** – Plano resultante do processo de planejamento estratégico, contendo fundamentalmente a identidade da instituição, seu objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas dentro de um período geralmente de cinco anos.
- **Projeto** – Empreendimento temporário desenvolvido para criar um produto ou um serviço único (*PMBoK*). Não é atividade rotineira, tem que ter prazo determinado para o fim, gerar um resultado único, algo que passou a existir após a execução do projeto.
- **TIC** – Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluído, sobretudo, as tecnologias ligadas à *Internet*.
- **Valores** – Princípios basilares a serem praticados pela instituição no dia a dia, em busca dos objetivos traçados.
- **Visão** – Descrição do futuro almejado pela organização a ser atingido no período de tempo abrangido pelo planejamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Rumo ao Aprimoramento de sua Gestão Estratégica**

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e  
Comunicação (PDTIC) - 2016/2017  
VERSÃO 2.0**

**(ANEXO “B” DA RESOLUÇÃO TRE/RN N° 003/2016)**

Março/2016

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
**Presidente**

Desembargador Ibanez Monteiro da Silva  
**Corregedor Regional Eleitoral em exercício**

**Juiz Eduardo Guimarães**

**Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia**

**Juiz Alceu José Cicco**

**Juiz Luís Gustavo Alves Smith**

**Juiz Wlademir Soares Capistrano**

Doutor Kléber Martins de Araújo  
**Procurador Regional Eleitoral**

**COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**(CDTIC)**

Dr. Alceu Cicco

**Juiz – Representante da Presidência**

Dr. Sérgio Roberto Nascimento Maia

**Juiz – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral**

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

**Diretora-Geral**

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

**Secretaria de Administração e Orçamento**

Andréa Carlos Guedes Toscano Campos

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Sivanildo Araújo Dantas

**Secretário Judiciário**

Marcos Flávio Nascimento Maia

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**(CETIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Carlos Magno do Rozário Câmara

**Coordenador de Infraestrutura Tecnológica**

Tyronne Dantas de Medeiros

**Coordenador de Logística de Eleições**

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

**Coordenador de Sistemas**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Paulinéa Marise Lima de Araújo (GAPGSTIC)

Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPGSTIC)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPGSTIC)

Luiz Carlos Ferreira (GAPGSTIC)

## **COLABORADORES**

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC)

Denílson Bastos da Silva (SSP/CIT/STIC)

Douglas Santos (SUE/CLE/STIC)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC)

José Frank Viana da Silva (SPE/CS/STIC)

Ricardo Rosenélio Soares Peixoto (SSP/CIT/STIC)

Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS/CS/STIC)

Thompson de Oliveira Souza (SSAE/CLE/STIC)

**“A tecnologia da informação é o coração da administração pública, podendo fazê-la parar ou avançar”.**

**Ministro Augusto Shermann Cavalcanti, TCU**

## **CONTROLE DE REVISÃO**

<b>Nº (*)</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>DATA</b>	<b>ELABORADO POR</b>	<b>REVISADO POR</b>	<b>APROVADO POR</b>
1.0	Versão inicial	30.11.2015	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIC	Comitê Executivo de TIC	Comitê Diretivo de TIC
2.0	Versão contendo ajustes em todos os itens e anexos, em decorrência da ENTIC-JUD 2015/2020	29.03.2016	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIC	Comitê Executivo de TIC	Comitê Diretivo de TIC

(\*) Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO.....	10
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. TERMOS E ABREVIATURAS.....	13
3. METODOLOGIA .....	15
3.1 Conscientização Interna/Abrangência do Plano.....	15
3.2 Inventário de Necessidades.....	15
3.3 Alinhamento Estratégico.....	16
3.4 Priorização.....	17
3.5 Validação.....	17
3.6 Processo de Revisão.....	17
4. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	18
5. REFERENCIAL ESTRATÉGICO .....	20
5.1 Análise SWOT da TIC Corporativa.....	21
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	23
6.1 Princípios.....	23
6.2 Diretrizes.....	24
7. PLANOS DERIVADOS DO PDTIC.....	25
7.1 Portfólio de Iniciativas Estratégicas de TIC.....	25
7.2 Plano de Capacitação de TIC.....	28
7.3 Plano de Contratações de Soluções de TIC.....	30
8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	33
9. CONCLUSÃO .....	34
10. ANEXOS.....	35

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2016-2017 contém todas as demandas relacionadas à área de TIC, abrangendo as iniciativas (conjunto de ações e projetos) e as respectivas necessidades de capacitação e de contratações para garantir a execução das atividades nos níveis estratégico, tático e operacional no próximo biênio. Esta é a segunda versão de instrumento de nível tático e operacional da área de TIC para o novo ciclo de planejamento estratégico do Tribunal (2016-2020), diante do advento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), objeto da Resolução CNJ nº 211/2015.

Sua concepção foi baseada nos direcionamentos estratégicos institucionais e da própria Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, objetos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN) e da nova edição do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PETIC/RN), respectivamente, ambas para o quinquênio 2016-2020. Foram considerados, também, o conjunto de recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e as boas práticas na área de TIC preconizadas internacionalmente, em especial os requisitos introduzidos pela ENTIC-JUD.

Trata-se, portanto, de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, assim como uma importante ferramenta para apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição da área de informática para a melhoria do desempenho institucional, passando pelo cumprimento da missão e pela necessidade de alcance da visão para 2020, definidas pela organização e pela própria área de TIC em seus respectivos planos estratégicos.

# 1 INTRODUÇÃO

Desde 2008, os órgãos de controle externo vêm editando normas que demonstram claramente o reconhecimento da tecnologia da informação e comunicação como elemento estratégico para a realização de suas atividades essenciais e a necessidade de acompanhamento rigoroso da alta administração dos órgãos sobre esta área, por meio de mecanismos diversos que envolvem a Governança Corporativa de TIC. Dentre eles, destacam-se os seguintes:

- **Acórdãos TCU/Plenário nºs 1.603/2008 e 2.308/2010** (alinhamento da TI com o negócio da instituição/desempenho deve ser medido);
- **Acórdão TCU/Plenário nº 1.233/2012** (implantação de estruturas de controles internos para mitigar riscos);
- **Acórdão TCU/Plenário nº 2.585/2012** (divulgação/transparências das metas de TIC e serviços ao cidadão);
- **Acórdão TCU/Plenário nº 1.200/2014** (incremento/capacitação do pessoal de TI);
- **Resolução CNJ nº 211/2015** (Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário).

Analizando-se as disposições da norma supracitada do CNJ vê-se a definição de requisitos de nivelamento nacional da Tecnologia da Informação e Comunicação, nos aspectos de governança e gestão de TIC (políticas e planejamento, estruturas organizacionais e macroprocessos, pessoas), infraestrutura de TIC (sistemas de informação, integração de sistemas e disponibilidade das informações, nivelamento tecnológico), desdobramento da estratégia, execução da estratégia, acompanhamento e revisões da estratégia. Por meio da mesma norma, também foram determinados os prazos – por grupos de entregáveis – para o cumprimento de todos os requisitos.

Dessa forma, além da premissa indispensável de alinhamento estratégico, a concepção deste Plano também levou em conta o conjunto de recomendações preconizadas por tais organismos, considerando a atenção especial que vem sendo dada e aprimorada a cada ano, em razão do volume expressivo e crescente de recursos públicos que são investidos na área de TIC da Administração Pública anualmente.

Cabe aqui também ser destacada uma das características marcantes da TIC – a sua complexidade – para a qual a alternativa de solução mais adotada é a padronização. Garantir a satisfação dos usuários de tecnologia da informação e comunicação depende diretamente da adoção de métodos de trabalho capazes de suportar a alta demanda que envolve esta área, sem os quais o gerenciamento de seus serviços se torna deficiente. Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação vem envidando esforços para a modelagem de seus principais processos de trabalho, tendo sido incluídas novas iniciativas relacionadas a este tema no PDTIC 2016-2017.

Como objetivos principais deste PDTIC, tem-se o atendimento das demandas de negócio do TRE/RN e, de forma direta ou indireta, também a satisfação do seu público interno, diante do incessante avanço tecnológico dos recursos computacionais e das telecomunicações. Além disso, auxiliará na identificação das informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à instituição, possibilitando o acompanhamento das iniciativas e o controle dos investimentos.

Durante sua vigência, será possível nortear e acompanhar a atuação dos níveis tático e operacional de TIC, além de justificar os recursos aplicados na área de tecnologia da informação e comunicação, de maneira a minimizar o desperdício e melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

## **2 TERMOS E ABREVIATURAS**

O quadro a seguir apresenta os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionados neste documento.

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Alinhamento Estratégico	Processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.
CDTIC	Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, instituído por meio da Resolução TRE/RN nº 012/2014, responsável por orientar e aprovar o PETIC e o PDTIC, estabelecer planos de investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, e, ainda, monitorar a execução de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação, dentre outros.
CETIC	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído por meio da Resolução TRE/RN nº 12/2014, responsável por diversas demandas, dentre elas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação, responsável por conduzir as atividades corporativas de gestão da segurança da informação.
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015.
Governança Corporativa de TIC	Sistema (normas, diretrizes, políticas, processos, estruturas) pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, de acordo com a NBR 38.500, item 1.6.3.
Indicadores	Maneira pela qual a organização irá medir o desempenho de cada objetivo estratégico. Índices claros e que possibilitam o acompanhamento da evolução de cada objetivo.
Iniciativas Estratégicas	Projetos ou ações que devem ser priorizados por contribuírem diretamente para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos, transformando o desempenho atual no desempenho desejado.
Metas	Projeções claras e alinhadas ao horizonte de médio e longo prazos, representando quão longe a organização poderá chegar no que tange ao desempenho de cada objetivo estratégico.
Missão	Razão pela qual a instituição existe.
Objetivos	Desafios que instituição ou empresa impõe a si mesmos, a serem vencidos no período de tempo abrangido pelo planejamento.
PEJERN	Plano resultante do processo de planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, contendo fundamentalmente a identidade da

<b>TERMO</b>	<b>Descrição</b>
	instituição, seu objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas dentro de um período geralmente de cinco anos.
PETIC	Plano resultante do processo de planejamento estratégico da área de tecnologia da informação e comunicação, contendo fundamentalmente a identidade da unidade, seu objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas dentro de um período geralmente de cinco anos.
Portfólio de Iniciativas Estratégicas	Conjunto de ações e projetos a serem executados por determinada unidade ou pela organização como um todo, após efetuadas as respectivas categorização e análises de viabilidade e priorização.
Projeto	Empreendimento temporário (com prazo determinado) desenvolvido para criar um produto, serviço ou resultado único, de acordo com o guia <i>PMBoK</i> , não devendo se confundir com atividade rotineira.
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à <i>Internet</i> .
TCU	Tribunal de Contas da União.
Valores	Princípios basilares a serem praticados pela instituição no dia a dia, em busca dos objetivos traçados.
Visão	Descrição do futuro almejado pela organização a ser atingido no período de tempo abrangido pelo planejamento.

Quadro 1 – Termos e Abreviaturas

## **3 METODOLOGIA**

Uma vez instituído o PETIC 2016-2020, faz-se necessária a elaboração dos planos táticos e operacionais que comporão o PDTIC, abrangendo as iniciativas (ações e projetos) e as necessidades de capacitação e de contratações que irão suportar a execução da estratégia.

O processo de confecção deste instrumento seguiu as seguintes etapas:

### **3.1 Conscientização Interna / Abrangência do Plano**

Durante o processo de elaboração do PETIC 2016-2020, houve a divulgação da necessidade de construção do PDTIC, devidamente alinhado aos objetivos estratégicos institucionais e da área de TIC, contando-se, para tanto, com a colaboração de todas as unidades envolvidas. Nesta etapa, os gestores foram conscientizados quanto à importância da participação de suas equipes na construção do documento.

Nesta etapa, também ficou definida a abrangência de 2 (dois) anos para o PDTIC, com revisões periódicas, de maneira a contemplar novas demandas pretendidas pela alta administração e eventuais mudanças nos cenários interno e externo.

### **3.2 Inventário de Necessidades**

Todas as unidades da STIC foram envolvidas no trabalho de inventário das necessidades, tomando-se por base:

- solicitações oriundas das diversas áreas demandantes;
- demandas não atendidas em exercícios anteriores;

- recomendações dos órgãos de controle externo, incluindo-se, nesta nova versão, os requisitos da ENTIC-JUD.

Nesta etapa, todas as demandas foram lançadas na forma de iniciativas estratégicas, identificando-se, ainda, as que dependem de capacitação e/ou contratação para serem executadas na forma e no tempo planejados.

### **3.3 Alinhamento Estratégico**

De acordo com o Acórdão TCU/Plenário nº 1603/2008, foi evidenciado ser fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

Assim, como premissas para a elaboração deste instrumento, tem-se o seu alinhamento e integração com os objetivos, indicadores e metas delineados nos planos estratégicos de tecnologia da informação e da instituição, de maneira que as necessidades de negócio atendidas e os recursos investidos na área de tecnologia da informação e comunicação agreguem valor à organização.

Para compor esse instrumento foram identificados o conjunto de iniciativas estratégicas, as necessidades de capacitações e as contratações de soluções de TIC para o período.

Cabe aqui ser ressaltado que, para o TRE/RN, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) está situado no nível tático, assim como o Plano Diretor de TIC (PDTIC), no nível executivo (operacional), conforme o disposto no parágrafo único do Art. 1º da Resolução TRE/RN nº 24/2015, abaixo transscrito:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período 2016-2020 (PEJERN 2016-2020), na forma estabelecida nos Anexos desta Resolução.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, os planos institucionais compreendem:

I – Nível estratégico: Plano Estratégico (PEJERN);

II – Nível tático: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), Plano Estratégico de Pessoas (PEP), Plano de Logística Sustentável (PLS) e Plano de Comunicação da Estratégia.

III – Nível executivo: Plano Integrado das Eleições (PIELEI), Plano de Obras, Plano de Aquisições e Contratações, Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC).

### **3.4 Priorização**

A partir do inventário de necessidades, da estimativa de recursos (pessoas, custos e materiais), da definição de cronograma preliminar e da capacidade de atendimento da TIC (em especial das áreas de infraestrutura tecnológica e de desenvolvimento/implantação de sistemas), foram definidas as prioridades para os exercícios de 2016 e 2017, em reuniões dos Comitês Executivo e Diretivo de TIC.

Nesta nova versão, todas as demandas de TIC foram revistas e repriorizadas, em razão do incremento de novos requisitos pela ENTIC – JUD 2015/2020 e do surgimento de novas necessidades de diversas áreas do Tribunal.

### **3.5 Validação**

Este Plano Diretor e seus respectivos anexos (Portfólio de Iniciativas Estratégicas, Plano de Capacitação e Plano de Contratações) tomou por base o inventário das necessidades das diversas unidades da instituição e a força de trabalho disponível na STIC, tendo sido encaminhado à alta administração em 22.03.2016, para validação em reunião do CDTIC e aprovação em sessão plenária.

### **3.6 Processo de Revisão**

Este instrumento de planejamento e gestão das atividades táticas e operacionais da área de TIC poderá ser revisado a qualquer tempo, devendo todas as alterações ser aprovadas pelo CDTIC e indicadas no histórico de versões.

Cabe ressaltar que qualquer alteração deverá estar alinhada ao Plano Estratégico Institucional ou Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e/ou Comunicação.

## **4 ORGANIZAÇÃO DA TIC**

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deu um importante passo, em 2015, para o aprimoramento de suas atividades, a partir de sua reestruturação administrativa (institucionalizada por meio da Resolução TRE/RN nº 23/2015). A mudança permitiu fortalecer a gestão de TIC, sem a qual ficaria inviabilizado o atendimento às diversas recomendações oriundas dos órgãos de controle externo (TCU e CNJ) e a aplicação das boas práticas preconizadas pelos guias internacionais *ITIL* e *COBIT*.

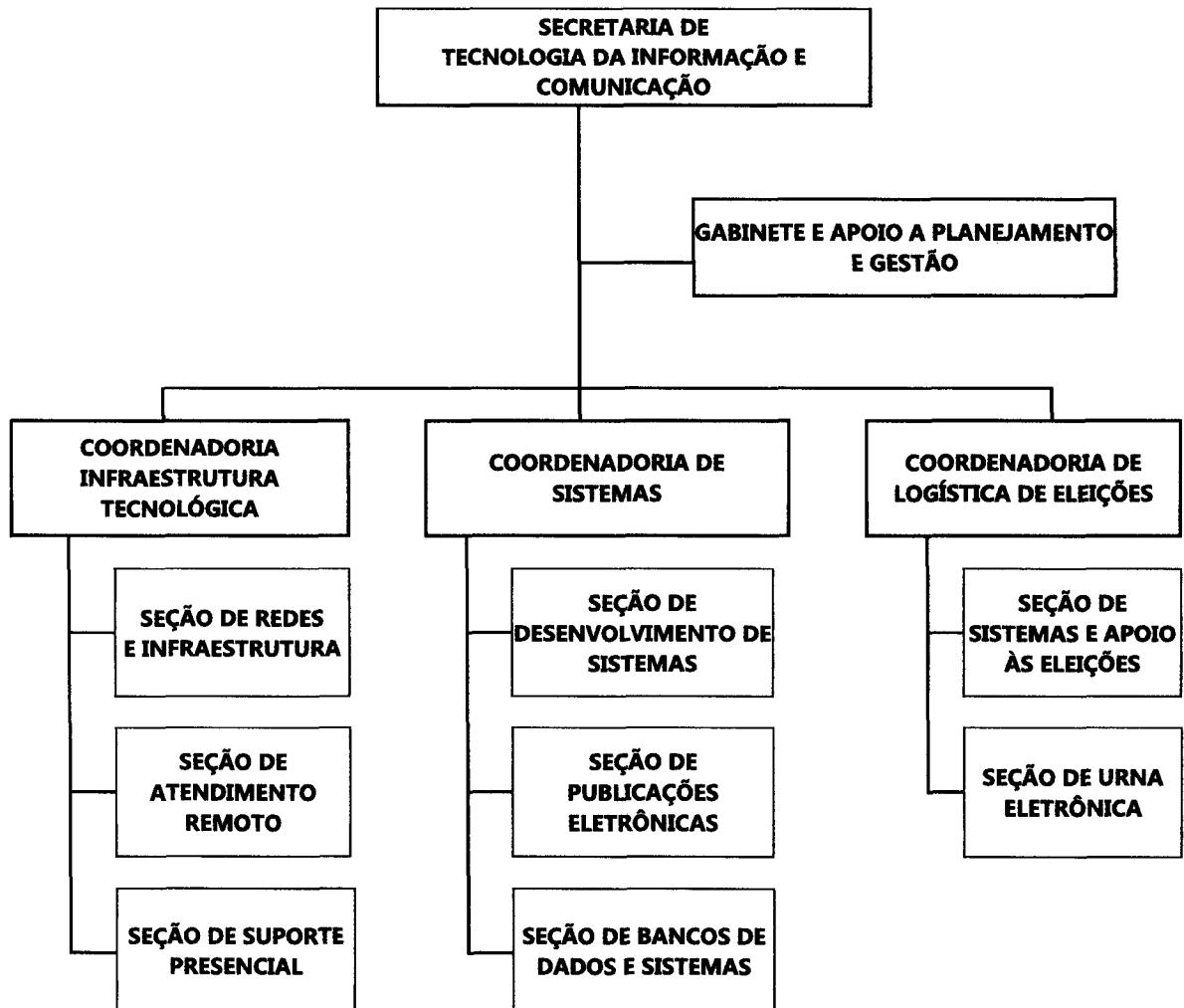
A reestruturação permitiu especializar a unidade administrativa da STIC (Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão, antes somente Gabinete), que passou a ter foco nas áreas de planejamentos estratégico e diretor, gestão de projetos, gestão de processos, gestão do conhecimento, gestão orçamentária, gestão das contratações e gestão de riscos, fornecendo, assim, o suporte necessário à governança corporativa de TIC. As atividades de apoio administrativo ao Secretário também fazem parte do conjunto de atribuições da nova unidade.

Além da organização interna da STIC, também merece destaque o conjunto de estruturas relacionadas à TIC, já descritas no item 2 (Termos e Abreviaturas). São elas:

- Comitê Diretivo de TIC (CDTIC)
- Comitê Executivo de TIC (CETIC)
- Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI)

Cabe, ainda, chamar a atenção para a necessidade de atuação integrada da área de TIC com as estruturas Comitê Gestor de Metas (COGEM) e o Comitê Gestor Estratégico (COGEST), no que se referir ao direcionamento de ações que envolvam a tecnologia da informação e comunicação, de forma a manter o devido alinhamento estratégico.

Conforme organograma abaixo, a STIC divide-se em 3 Coordenadorias e possui um total de 8 Seções, além da unidade de apoio ao Secretário, que também absorveu as competências de planejamento e gestão acima indicadas:



## 5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O mapa abaixo foi desenvolvido a partir do desdobramento do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN), de maneira a atender às necessidades corporativas, bem como às demandas de organização e de infraestrutura tecnológica da própria área de TIC, incluindo-se, nesta versão, as derivadas da ENTIC-JUD 2015/2020.

Este PDTIC busca garantir o alcance dos objetivos estratégicos de TIC, os quais, por sua vez, encontram-se alinhados à estratégia da organização.

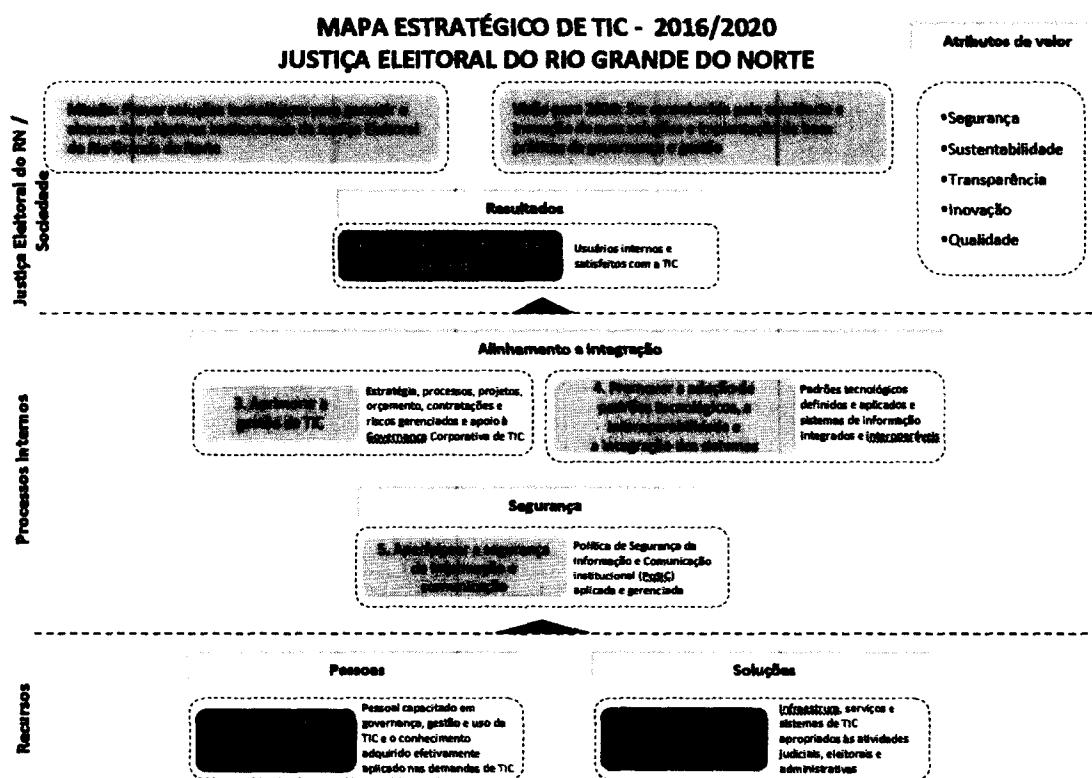


Imagem 01 – Plano Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral do RN 2016/2020

## **5.1 Análise SWOT da TIC Corporativa**

A análise dos cenários interno e externo, realizada antes da confecção do PETIC 2016-2020, também foi considerada na confecção deste PDTIC:

<b>SWOT da TIC Corporativa</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>1. Interesse dos gestores da STIC em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços;</li><li>2. Credibilidade da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC);</li><li>3. Aumento dos investimentos e das ações de capacitação em TIC;</li><li>4. Instituição da Governança Corporativa de TIC, com os Comitês Diretivo e Executivo de TIC, sob a responsabilidade, respectivamente, da alta administração e dos gestores da STIC;</li><li>5. Qualificação adequada dos profissionais da STIC;</li><li>6. Cargos de liderança da STIC ocupados por servidores do quadro permanente;</li><li>7. Corpo funcional comprometido com as eleições e a melhoria contínua dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;</li><li>8. Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e Governança Corporativa de TIC;</li><li>9. Constante atualização do parque computacional;</li><li>10. Envolvimento de servidores do TRE/RN em projetos de âmbito nacional da área de TIC;</li><li>11. Facilidade de adaptação a mudanças;</li><li>12. Baixa rotatividade dos profissionais da área de TIC;</li><li>13. Terceirização de serviços nas áreas de sustentação de software e infraestrutura tecnológica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>1. Baixa maturidade em gestão estratégica e governança de TIC;</li><li>2. Carência de servidores e alto volume de atividades rotineiras e demandas por projetos;</li><li>3. Baixo índice de processos de trabalho modelados;</li><li>4. Baixa utilização da política de comunicação interna;</li><li>5. Baixa aderência às boas práticas de gestão e governança de TIC;</li><li>6. Espaço físico insuficiente para as unidades da STIC;</li><li>7. Baixa utilização de tecnologias na automatização de processos rotineiros;</li><li>8. Falta de nivelamento de outras Secretarias em relação à matéria Governança Corporativa;</li><li>9. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de segurança da informação e comunicação;</li><li>10. Ausência de sistema eficiente de gestão corporativa de riscos;</li><li>11. Deficiência de sistema de planejamento corporativo.</li></ul>

Quadro 2 – Diagnóstico SWOT

<p>1. Sistemas uniformizados e custeados pela Justiça Eleitoral;</p> <p>2. Disponibilidade de inovações tecnológicas;</p> <p>3. Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas;</p> <p>4. Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de gestão e de Governança Corporativa de TIC nos Regionais;</p> <p>5. Sistemas administrativos desenvolvidos por outros órgãos;</p> <p>6. Fiscalização permanente do TCU e CNJ nas áreas de TIC do Judiciário;</p> <p>7. Alta demanda por serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo eleições suplementares e comunitárias;</p> <p>8. Reconhecimento da sociedade quanto à organização e celeridade do processo eleitoral;</p> <p>9. Aumento da segurança e credibilidade do processo eleitoral com o recadastramento biométrico do eleitorado.</p>	<p>1. Limitações orçamentárias;</p> <p>2. Ausência de planejamento global da Justiça Eleitoral em relação às eleições;</p> <p>3. Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação;</p> <p>4. Transitoriedade da alta gestão, impactando a continuidade dos trabalhos da Secretaria;</p> <p>5. Alta dependência de fornecedores em relação a soluções tecnológicas;</p> <p>6. Falta de ampliação do corpo de servidores da área de TIC;</p> <p>7. Ausência de quadro próprio de magistrados na Justiça Eleitoral;</p> <p>8. Cumprimento da meta definida pelo TSE para a conclusão do recadastramento biométrico no Estado, no tempo estabelecido, face à carência de pessoal e limitações orçamentárias.</p>
---	--

## **6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

### **6.1 Princípios**

Tratam-se dos aspectos que determinam o ponto de partida. Comumente, os princípios são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TIC da instituição.

Na elaboração deste PDTIC, foram considerados os seguintes princípios:

<b>P1</b>	Alinhamento dos objetivos estratégicos de TIC às necessidades do negócio.
<b>P2</b>	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, tomando-se por base o PDTIC.
<b>P3</b>	Planejamento dos investimentos em <i>hardware</i> e <i>software</i> em conformidade com as políticas, diretrizes, e especificações definidas em instrumentos legais.
<b>P4</b>	Estímulo à atuação dos servidores na gestão e governança de TIC, a partir da terceirização das tarefas de execução.
<b>P5</b>	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.
<b>P6</b>	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.
<b>P7</b>	Padronização do ambiente de tecnologia da informação e comunicação, visando à integração das soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal.
<b>P8</b>	Estímulo à adoção de soluções livres, sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.
<b>P9</b>	Garantia da segurança em TIC.
<b>P10</b>	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
<b>P11</b>	Melhoria da eficiência dos processos de TIC.
<b>P12</b>	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TIC.
<b>P13</b>	Pagamento de serviços contratados tomando-se por base resultados objetivamente

	mensurados.
<b>P14</b>	Processos e serviços críticos de TIC devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).

Quadro 3 – Princípios

## **6.2 Diretrizes**

Tratam-se do conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio. Constituem as linhas segundo as quais se traça um plano para uma finalidade ser atingida.

A seguir, as diretrizes que serão instruções para o alcance dos objetivos deste PDTIC:

<b>D1</b>	Promover a governança de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/RN.
<b>D2</b>	Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão.
<b>D3</b>	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
<b>D4</b>	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
<b>D5</b>	Investir na otimização dos recursos de TIC e na qualidade do atendimento ao usuário.
<b>D6</b>	Promover a melhoria dos sistemas de informação.
<b>D7</b>	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
<b>D8</b>	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
<b>D9</b>	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
<b>D10</b>	Promover capacitação / formação de servidores de TIC.

Quadro 4 – Diretrizes

## **7 PLANOS DERIVADOS DO PDTIC**

Compõe este documento os seguintes anexos:

- Anexo I – Portfólio de Iniciativas Estratégicas de TIC 2016-2017 (**VERSAO 2.0**)
- Anexo II – Plano de Capacitação de TIC 2016 (**VERSAO 2.0**)
- Anexo III – Plano de Contratações de Soluções de TIC 2016 (**VERSAO 2.0**)

### **7.1 Portfólio de Iniciativas Estratégicas de TIC – Anexo I**

O conjunto de ações e projetos descritos no Anexo I, denominado de PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS, possui total alinhamento com as diretrizes institucionais e da área de TIC, e foi elaborado tomando-se por base, ainda, os princípios e diretrizes constantes do item 6.

O referido plano foi concebido para o biênio 2016-2017, porém poderá ser ajustado a qualquer tempo, sempre que alterações se fizerem necessárias, em decorrência de ajustes no PEJERN 2016-2020 ou PETIC 2016-2020 (a fim de garantir o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro), eventuais cortes orçamentários, redefinição de prioridades pela Alta Administração e, ainda, por mudanças na legislação e demais normas que regem a área de TIC.

As iniciativas foram agrupadas de acordo com as seguintes áreas/focos:

- **Gestão de TIC (GEST)** – Abrange ações e projetos que visam aprimorar os métodos de trabalho da área de tecnologia da informação e comunicação, adequando-os às melhores práticas mundiais, com o objetivo de elevar a maturidade da governança corporativa de TIC no Tribunal, no que diz respeito a planejamento estratégico, planejamento

diretor, gestão de projetos, gestão de processos, gestão do conhecimento, gestão orçamentária, gestão das contratações, gestão de riscos e outras atividades correlatas.

- **Logística de Eleições (LOGE)** – Abrange as ações e projetos voltados ao planejamento e preparação das eleições.
- **Infraestrutura (INFR)** – Envolve ações e projetos que visam ampliar a capacidade e a disponibilidade da central de dados e da comunicação do Tribunal, atualizar o parque computacional e aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.
- **Sistemas (SIST)** - Contempla serviços estratégicos de sustentação a sistemas, sistemas estruturantes e sistemas setoriais. O desenvolvimento de novas ferramentas ou modernização de soluções existentes se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do Tribunal, esperando-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

A cada iniciativa, foi identificada a necessidade de capacitação ou de contratação nos exercícios 2016 e 2017, como demanda indispensável para a concretização da ação ou projeto. **Nos planos de capacitação e de contratações consta o código da iniciativa associada, conforme quadro exemplificativo abaixo, como forma de justificar o uso do dinheiro público e manter o alinhamento necessário em toda a cadeia de planejamento e gestão dos recursos de TIC.**

GAPG/GEST-08	Ação ou projeto da unidade Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIC, relacionada à área/foco GESTÃO, que recebeu o número 08 no Portfólio de Iniciativas Estratégicas correspondente.
CLE/LOGE-03	Ação ou projeto de unidade vinculada à Coordenadoria de Logística de Eleições, relacionada à área/foco LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES, que recebeu o

	número 03 no Portfólio de Iniciativas Estratégicas correspondente.
CIT/INFR-02	Ação ou projeto de unidade vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, relacionada à área/foco INFRAESTRUTURA, que recebeu o número 02 no Portfólio de Iniciativas Estratégicas correspondente.
CS/SIST-12	Ação ou projeto de unidade vinculada à Coordenadoria de Sistemas, relacionada à área/foco SISTEMAS, que recebeu o número 12 no Portfólio de Iniciativas Estratégicas correspondente.

Quadro 5 – Codificação exemplificativa das iniciativas estratégicas

**A numeração inicial dada a cada iniciativa deverá permanecer durante todo o ciclo de vida do PDTIC vigente, independentemente de inserções, alterações ou exclusões de ação ou projeto, de maneira a facilitar o controle e o monitoramento do desempenho de todo o plano. No que se refere à capacitação e às contratações, a referida codificação também possibilitará o aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à aplicação do conhecimento adquirido e ao atendimento das necessidades de negócio, respectivamente, contribuindo, assim, para o aprimoramento da gestão do conhecimento e da gestão orçamentária, como focos definidos na Estratégia de TIC 2016-2020.**

Eventuais dificuldades vivenciadas na execução do referido plano deverão ser tratadas em reuniões do CETIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no Portfólio, desde que validadas nos encontros do CDTIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CDTIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Portfólio de Iniciativas Estratégicas.

## 7.2 Plano de Capacitação de TIC - Anexo II

Atualmente, a STIC conta com 47 (quarenta e sete) servidores, dentre pessoal técnico e administrativo, sendo 05 (cinco) lotados no topo do organograma da Secretaria, 17 (dezessete) na Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, 10 (dez) na Coordenadoria de Logística de Eleições e 15 (quinze) na Coordenadoria de Sistemas.

Além destes, há cerca de 08 (oito) terceirizados atuando na Central de Serviços de TIC, primeiro e segundo níveis, advindos de contrato mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral para a área de infraestrutura, uma vez que a contratação se dá por unidade de serviço técnico (e não por postos de trabalho).

Assim está distribuído o corpo funcional da STIC:

Corpo Funcional da STIC															
ÁREA		ESPECIALIZADO		ESPECIALIDADE		DE		ÁREA		ESPECIALIZADO		ESPECIALIDADE		DE	
ANALISTA JUDICIÁRIO	-	01	01					01							03
ÁREA ADMINISTRATIVA															
ANALISTA JUDICIÁRIO	-			02					01	01	02	01	07		
ÁREA APOIO															
ESPECIALIZADO	-														
ESPECIALIDADE	-														
ANALISTA DE	DE														
ANALISTA JUDICIÁRIO	-							01							01
ÁREA APOIO															
ESPECIALIZADO	-														
TECNOLOGIA DA	DA														
INFORMAÇÃO															
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	03		02	02	01	01		04		01				14
ÁREA ADMINISTRATIVA															
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-														
ÁREA APOIO															
ESPECIALIZADO	-														
ESPECIALIDADE	-														
PROGRAMAÇÃO DE	DE														
SISTEMAS															
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-														
ÁREA APOIO															
ESPECIALIZADO	-	01				02									03
ESPECIALIDADE	-														
DIGITAÇÃO															
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-														
ÁREA APOIO															
ESPECIALIZADO	-							01	05	01		01		01	09
ESPECIALIDADE	-														
OPERAÇÃO	DE														

<b>MICROCOMPUTADOR</b>													
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA</b>								01					01

Quadro 6 – Pessoal de TIC

OBS: Além do pessoal constante do quadro acima, há 01 servidora da área administrativa requisitada atuando na SUE

<b>PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS – ATENDIMENTO DE 1º E 2º NÍVEIS – REQUISIÇÕES/INCIDENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	08
---	----

Para dar vazão às crescentes demandas por produtos, recursos e serviços de TIC, percebe-se que o quantitativo definido pela Resolução CNJ nº 211/2015, que dispõe sobre a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, apresenta-se como insuficiente, uma vez que – do quadro de pessoal existente – 13 (treze) servidores atuam (**ou deveriam atuar**) somente com gestão de suas respectivas unidades (**controlando, monitorando, medindo o desempenho e reportando as dificuldades aos respectivos superiores hierárquicos**); no entanto, estes são comumente envolvidos em atividades operacionais, como alternativa para atender às necessidades que surgem diariamente, além das ações e projetos de maior relevância, descritos no Anexo I.

Para minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, a STIC vem buscando capacitar os seus servidores, tomando como base as demandas previstas no Portfólio de Iniciativas, as competências técnicas e gerenciais necessárias a cada unidade, conforme o caso, e, ainda, a disponibilidade orçamentária para tal, de forma a reduzir o impacto causado pela carência de pessoal.

Como a capacitação dos servidores constitui princípio e diretriz deste PDTIC, diversas ações de educação corporativa na área de TIC foram identificadas como necessárias para promover a qualificação dos profissionais da STIC, face às demandas que envolvem esta área de atuação no biênio 2016-2017. Entretanto, como o orçamento a ser

disponibilizado para o exercício 2017 somente será informado no primeiro semestre de 2016, este PDTIC apresentará apenas o Plano de Capacitação de TIC 2016 (Anexo II).

Por limitações orçamentárias, no início do exercício 2016, a primeira versão do Plano de Capacitação de TIC foi ajustada e contempla tão somente os temas Contratações de TIC, Riscos de TIC e Aplicações em *HTML5* para *Mobile*, considerados prioritários dentro do orçamento disponível para este ano.

Para facilitar a identificação, o Plano de Capacitação foi destacado com a COR AZUL CLARO em seu cabeçalho.

### **7.3 Plano de Contratações de Soluções de TIC - Anexo III**

A partir da Resolução CNJ nº 182/2013, foi instituído, em 2014, por meio da Portaria TRE/RN nº 388/2014 – GP, o processo corporativo de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, envolvendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão de contratos. Por meio da mesma Resolução, o CNJ também determinou a obrigatoriedade de elaboração de documento – **até 30 de novembro de cada ano** – que contemple todas as contratações de TIC pretendidas pela administração para o exercício seguinte.

Posteriormente, no primeiro semestre de 2015, o TRE/RN implantou seu processo corporativo de Planejamento e Gestão Orçamentária (por meio da Portaria TRE/RN nº 209/2015 – GP), no qual a área de TIC também se encontra inserida.

Seguindo-se as boas práticas de governança corporativa de TIC, o TCU descreve a cadeia adequada de planejamento, demonstrando que o Plano de Contratações de Soluções de TIC deve derivar dos planos estratégicos e diretor da área (PETIC e PDTIC), os quais, por sua vez, devem se alinhar ao plano estratégico institucional (PEJERN):

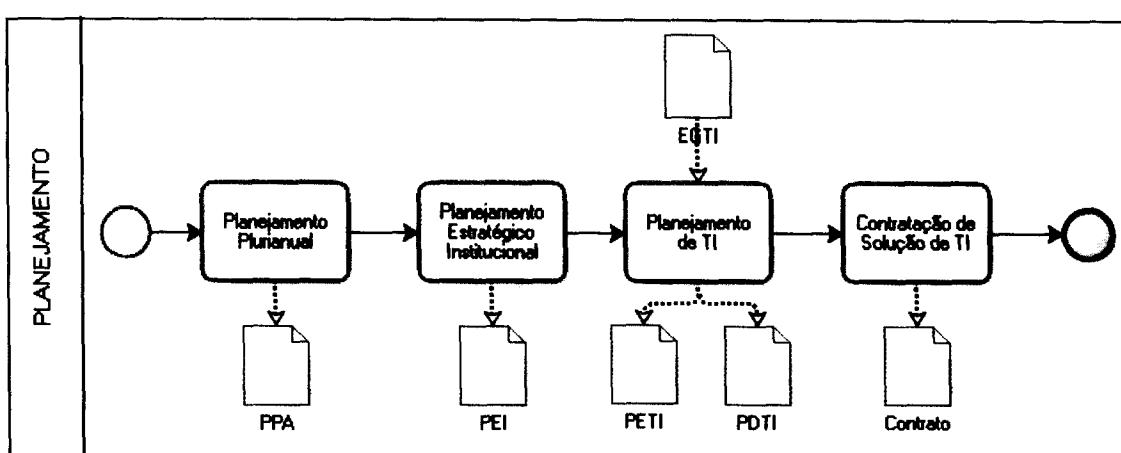


Imagen 02 – Fluxo do macroprocesso de planejamento das contratações de soluções de TIC

Dessa forma, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN também apresenta o seu vínculo com as iniciativas estratégicas, demonstrando a finalidade de cada um dos bens e/ou serviços de TIC pretendidos pelo órgão, garantindo, assim, a conformidade com os princípios e diretrizes deste PDTIC.

Este Plano foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Além da descrição do objeto pretendido e da respectiva justificativa, ele indica os períodos para a realização dos Estudos Preliminares e a elaboração do respectivo Termo de Referência, considerando o tempo necessário para o planejamento adequado da solução a ser contratada e o tempo estabelecido pela área demandante para que o bem e/ou serviço de TIC esteja disponível. Para cada contratação, deverá ser instituída equipe multidisciplinar de planejamento, formada pelas áreas demandante (responsável também pela condução dos trabalhos de planejamento), técnica e administrativa, seguindo-se o modelo estabelecido pelo TRE/RN.

Vale ser destacado que a execução de algumas iniciativas previstas no PDTIC para 2017 dependerá de disponibilidade orçamentária do TRE/RN. Para o exercício 2016, o planejamento orçamentário realizado em 2015 previu a alocação de recursos na área de TIC, os quais já se encontram assegurados. No entanto, para 2017, as despesas foram levantadas no final do exercício 2015, para posterior validação e lançamento no Sistema Gestão da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), com homologação pelo TSE.

Como o orçamento a ser disponibilizado para o exercício 2017 somente será informado no segundo semestre de 2016, este PDTIC ainda apresentará apenas, nesta segunda versão, o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2016 (Anexo III).

A exemplo dos demais planos integrantes deste PDTIC, este também poderá ser revisado periodicamente, de maneira a contemplar novas contratações pretendidas pela administração e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE. No entanto, eventuais inserções, alterações ou exclusões de demandas de contratações dependerão de negociação no CDTIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no referido Plano.

Para facilitar a identificação, o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2016 foi destacado com a **COR VERDE CLARO** em seu cabeçalho.

## **8 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Não obstante tratar-se de valiosa ferramenta para o gerenciamento das atividades da área de TIC, assim como base para a tomada de decisão e para o aperfeiçoamento da governança corporativa, aproximando os níveis estratégico, tático e operacional, o PDTIC por si só não é capaz de assegurar a sua efetividade, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução. São elas:

1. Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
2. Participação ativa dos Comitês Executivo e Diretivo de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
3. Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
4. Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
5. Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
6. Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
7. Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
8. Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

## **9 CONCLUSÃO**

A exemplo dos anos anteriores, mantém-se a concepção sobre o exercício árduo da fase de planejamento, diante da efetiva carência de pessoal, da multiplicidade de boas práticas na área de TIC, e da complexidade das demandas relativas à tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades de negócio da instituição.

Nesse sentido, o PDTIC se apresenta como uma bússola que norteia a atuação da tecnologia da informação e comunicação, possibilitando, ainda, a alocação dos investimentos nesta área, considerando a busca incessante por melhorias contínuas nos produtos e serviços prestados pela TIC e a pouca disponibilidade orçamentária para tal.

Por se tratar de área que passou a ser vista nos últimos anos como oportunidade de negócio, transformando-se em um valioso recurso estratégico para o atendimento dos objetivos institucionais, a atividade de gerenciamento da TIC se apresenta como extremamente desafiadora e indispensável. Assim, tão importante quanto a concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que este PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, objetivando visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional e da área de TIC.

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores e estagiários que prestarem serviços no âmbito da STIC durante o biênio 2016-2017.

## **10 ANEXOS**



## ANEXO I.1 - GAPG/STIC

PODER JUDICIÁRIO

VERSÃO 2.0 – 29.03.2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO/STIC - ANO 2016/2017

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ ANO	CONTRATAÇÃO/ ANO
1	GEST-01	Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar as ações e os projetos a serem realizados pelas unidades da STIC	TRE-RN	STIC	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	ALTA	2017	-
2	GEST-02	Catálogo de Processos da STIC	Elaborar proposta de catálogo contendo os processos de trabalho da STIC (limitados a 40), abrangendo os níveis estratégico, tático e operacional, para possibilitar a medição do indicador 4 do PETIC 2016/2020 (Modelagem de Processos de TIC), que terá periodicidade semestral (em junho e dezembro de cada ano).	CETIC	GAPG	2016/01	2016/02	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
3	GEST-03	Medição do Desempenho de TIC	Controlar os indicadores de desempenho atados à área de TIC, constantes do PEJERN e PETIC 2016/2020, e, ainda, relativos ao processo de planejamento das contratações de TIC (Vide PAE 11.417/2014, fl. 240 dos autos), em atendimento ao que dispõem os incisos XI e XII, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	ASPLAN e CETIC	GAPG	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-
4	GEST-04	Projetos, Processos e Qualidade de TIC	Estudar e propor ações que possibilitem o aprimoramento das gestões de projetos, de processos e de qualidade na área de TIC, em atendimento ao que dispõe o Inciso XXI, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/01	2017/12	PETIC 3	MÉDIA	ALTA	-	-
5	GEST-05	Gestão dos Preparativos das Eleições 2016	Monitorar, orientar as unidades da STIC no acompanhamento das ações relativas às Eleições 2016, em atendimento ao que dispõe o Inciso XVI, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/01	2016/10	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
6	GEST-06	Gestão Orçamentária de TIC	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o planejamento e a gestão orçamentária de TIC, assim como o controle das contratações de TIC, em atendimento ao que dispõem os Incisos XXII e XXIV, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	2016	-
7	GEST-07	Controle de Agenda da STIC	Estudar e definir mecanismos de controle da agenda de atividades do Itinerário da STIC (incluindo eventuais pausas e atas), de maneira a aprimorar o cumprimento do cronograma de trabalho, em atendimento ao que dispõe os incisos III e VI, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	STIC	GAPG	2016/02	2016/03	PETIC 3	BAIXA	BAIXA	-	-
8	GEST-08	Catálogo de Gestão de TIC	Elaborar proposta de catálogo contendo as boas práticas de TIC recomendadas pelos órgãos de controle externo (limitadas a 20), para possibilitar a medição do Indicador 5 do PETIC 2016/2020 (Crescimento em Gestão de TIC), que terá periodicidade anual (em dezembro de cada ano).	CETIC	GAPG	2016/04	2016/05	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
9	GEST-09	Gestão de Projetos de TIC	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o monitoramento e o controle dos projetos estratégicos, táticos e operacionais da STIC, em atendimento ao que dispõe o Inciso XX, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/04	2016/06	PETIC 3	MÉDIA	MÉDIA	-	-
10	GEST-10	Formulário de Pesquisa de Satisfação Interna	Elaborar proposta de formulário eletrônico na Intranet, para possibilitar a medição do Indicador 12 do PETIC 2016/2020 (Satisfação dos Usuários Internos de TIC), que terá periodicidade semestral (em junho e dezembro de cada ano).	CETIC	GAPG	2016/04	2016/05	PETIC 6	ALTA	MÉDIA	-	-
11	GEST-12	Catálogo de Itens de GovTIC do TCU	Elaborar proposta de catálogo contendo os itens do Levantamento de Governança de TI do TCU, para possibilitar a medição do Indicador 1A34 do PEJERN 2016/2020 (IGovTIC TCU), considerados os que apresentem respostas com variação de escala de "não adota a prática" a "adota integralmente a prática" que terá periodicidade anual (em dezembro de cada ano).	ASPLAN e CETIC	GAPG	2016/04	2016/05	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-
12	GEST-13	Modelagem de Processos Planejamento e Gestão de TIC	Modelar processos relativos ao planejamento e à gestão de TIC, com base em normas nacionais e internacionais e em recomendações dos órgãos de controle, em atendimento ao que dispõe o Inciso XIII, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/04	2017/12	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
13	GEST-14	Gestão de Processos de TIC	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o controle dos processos de trabalho da STIC, em atendimento ao que dispõe o Inciso XXI, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/04	2017/12	PETIC 3	MÉDIA	MÉDIA	-	-
14	GEST-15	Gestão do Conhecimento de TIC I	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o levantamento de necessidades e a elaboração do plano de capacitação do exercício seguinte, em atendimento ao que dispõe o Inciso XIV, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/05	2016/06	PETIC 3	MÉDIA	BAIXA	-	-
15	GEST-16	Gestão de Riscos de TIC	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o controle dos riscos associados à área de TIC, em atendimento ao que dispõe o Inciso XVII, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/05	2016/11	PETIC 3	MÉDIA	ALTA	2017	-
16	GEST-17	Gestão do Conhecimento de TIC II	Estudar e propor mecanismos que aprimorem o acompanhamento da execução do plano de capacitação, bem como a aplicação do conhecimento adquirido pelos servidores da área de TIC, em atendimento ao que dispõe o Inciso XXVI, da Res. TRE/RN nº 23/2015.	CETIC	GAPG	2016/05	2016/06	PETIC 3	MÉDIA	MÉDIA	-	-
17	GEST-18	Plano de Capacitação de TIC 2017	Comilar as demandas de capacitação de TIC para 2017, considerando as necessidades associadas às ações e projetos do mesmo exercício e os recursos orçamentários disponibilizados para a área de tecnologia de informação e comunicação.	CETIC	GAPG	2016/11	2016/11	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
18	GEST-19	Plano de Contratações de TIC 2017	Comilar as demandas de contratações de TIC para 2017, considerando as necessidades associadas às ações e projetos do mesmo exercício e os recursos orçamentários disponibilizados para a área de tecnologia de informação e comunicação.	CETIC	GAPG	2016/11	2016/11	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
19	GEST-20	PDTIC 2018/2020	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o biênio 2018/2019, incluindo os respectivos planos de ações/projetos, de capacitação e de contratações.	CETIC	GAPG	2017/06	2017/06	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-



## ANEXO I.2 - CIT/STIC

PODER JUDICIÁRIO  
VERSAO 2.0 – 29.03.2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/STIC - ANO 2016/2017

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	Demandante/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TERMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ ANO	CONTRATAÇÃO/ ANO
1	GEST-01	Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos da Coordenadoria de Infraestrutura Técnologica	Monitorar as ações e projetos a serem realizados pelas unidades da CIT	TRE-RN	CIT	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	ALTA	2017	-
2	GEST-02	Gestão da Política de Segurança da Informação e Comunicação	Gerenciar os itens da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRE/RN no que compete à área de TIC (AÇÃO PERMANENTE)	CETIC	CIT	2016/01	2017/12	PETIC 5	ALTA	ALTA	2016 / 2017	-
3	GEST-03	Catálogo de Segurança da Informação e Comunicação	Elaborar proposta de catálogo contendo os itens da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRE/RN (PoSIC) mensuráveis, no que compete à STIC, para possibilitar a medição do indicador 10 do PETIC 2016/2020 (Adherência à PoSIC), que terá periodicidade semestral (em junho e dezembro de cada ano).	CETIC	CIT	2016/01	2016/05	PETIC 5	ALTA	ALTA	-	-
4	GEST-04	Medição da disponibilidade dos sistemas essenciais	Definir mecanismo de medição e mensuração do desempenho dos sistemas (IPeno, PAE, SADP, Intranet e Ponto Eletrônico, considerados essenciais ao negócio do Tribunal, para possibilitar a medição do indicador IA36 do PEJERN 2016/2020 (Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC), que terá periodicidade trimestral.	ASPLAN e CETIC	CIT	2016/01	2017/12	PEJERN 7	ALTA	ALTA	-	-
5	GEST-05	Estudo sobre as normas ABNT ISO 27001/27002 (gestão de segurança da informação)	Possibilitar a implantação de controles previstos nas normas ABNT ISO 27001/27002, e a consequente mensuração do indicador IA37 do PEJERN 2016/2020 (Índice de Gestão da Segurança da Informação).	ASPLAN	CIT e CPSI	2016/04	2016/06	PEJERN 7	ALTA	ALTA	2016 / 2017	-
6	GEST-06	Levantamento das necessidades de instalação de kits biométricos e equipamentos adicionais nas Zonas, nos últimos dias do alistamento eleitoral	Possibilitar a elaboração de cronograma para o incremento do quantitativo de equipamentos de informática, para atender à crescente demanda do fim do alistamento eleitoral.	ZEs	CIT	2016/01	2016/03	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-
7	GEST-07	Elaboração de cronograma de instalação dos equipamentos de microinformática, visando os últimos dias do alistamento eleitoral	Atender à crescente demanda por recursos de infraestrutura tecnológica verificada no fim do alistamento eleitoral, em razão da procura de eleitores nesse período.	ZEs	CIT	2016/03	2016/04	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-
8	GEST-08	Elaboração de cronograma de vistoria dos pontos de transmissão descentralizada dos resultados das Eleições 2016	Realizar testes nos locais de transmissão descentralizada na capital e no interior, para verificar a viabilidade de instalação desses pontos de transmissão.	ZEs	CIT	2016/03	2016/06	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-
9	GEST-09	Estudo sobre ferramentas de inteligência e de exploração de dados	Estudar ferramentas de mercado que permitam a disponibilização de informações relevantes aos usuários internos e externos, conforme disposto no Cap. IV, Seção I, Art. 21 da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2017/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
10	GEST-10	Levantamento sobre a existência de equipamentos/acesso à rede nas salas de audiência da Sede e Cartórios Eleitorais	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso à rede, conforme disposto no Cap. IV, Seção II - Art 24 - Item I, da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2016/03	2016/06	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-
11	GEST-11	Estudo sobre a real necessidade de eventual aquisição de novas impressoras	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços, conforme disposto no Cap. IV, Seção III - Art 24 - Item III, da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2016/07	2016/08	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-
12	GEST-12	Estudo sobre os requisitos do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	Garantir uma solução de gravação audiovisual da audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI, de maneira a identificar a compatibilidade da solução de gravação audiovisual com o referido modelo, conforme disposto no Cap. IV, Seção III - Art 24 - Item IV, da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2016/07	2016/08	PETIC 2/4	ALTA	ALTA	-	-
13	GEST-13	Estudo sobre os requisitos mínimos de segurança/disponibilidade estabelecidos em normas nacionais/internacionais	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão.	JERN	CIT e CPSI	2016/07	2016/08	PETIC 4 / 5	ALTA	ALTA	-	-
14	GEST-14	Planejamento orçamentário de aquisição dos equipamentos de informática no orçamento de 2016	Garantir o atendimento do conjunto de recomendações relacionadas à adequação da infraestrutura tecnológica, contidas na Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT e CPSI	2016/09	2016/10	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	-	-
15	GEST-15	Conclusão da implantação da estrutura de Site Backup	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio, conforme disposto no Cap. IV, Seção III - Art 24 - Itens VIII e X, da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2016/01	2016/12	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
16	GEST-16	Estudo para o aprimoramento da Central de Serviços de TIC	Verificar a viabilidade de criação de central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes, no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais, conforme disposto no Cap. IV, Seção III - Art 24 - Item XII, da Res. CNJ 211/2015.	JERN	CIT	2017/01	2017/12	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
17	INFR-01	Extensão da cobertura da rede sem fio	Ampliar a prestação do serviço de rede sem fios ao Centro de Treinamento, auditório e seções do COJE e fórum, através da aquisição de equipamentos em andamento através do PAE 10630/2014.	Secretaria e ZEs da capital	CIT	2016/01	2016/06	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	2016
18	INFR-02	Planejamento das contratações de TIC	Auxiliar no planejamento das contratações de hardware e software do Tribunal, visando à manutenção ou a atualização do parque computacional (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SAR	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	MÉDIA	2016	-

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TERMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ ANO	CONTRATAÇÃO/ ANO
19	INFR-03	Desktop virtual - Etapa 1	Estudar solução para o armazenamento das áreas de trabalho (desktop) em um ambiente centralizado e virtualizado e a disponibilização de aplicativos aos usuários em conformidade com os padrões estabelecidos, objetivando minimizar os riscos de perda de informações e roubo, minimizar o tempo necessário para instalação de equipamentos adicionais ou substituição de equipamentos defeituosos e permitir um gerenciamento eficiente dos recursos de TIC.	STIC	SAR	2016/01	2016/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	2017
20	INFR-04	Apoio à comunicação de dados	Auxiliar no suporte às estruturas de comunicação de dados.	JERN	SAR	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	2017	-
21	INFR-05	Desktop virtual - Etapa 2	Armazenar as áreas de trabalho (desktop) em um ambiente centralizado e virtualizado e a disponibilização de aplicativos aos usuários em conformidade com os padrões estabelecidos, objetivando minimizar os riscos de perda de informações e roubo, minimizar o tempo necessário para instalação de equipamentos adicionais ou substituição de equipamentos defeituosos e permitir um gerenciamento eficiente dos recursos de TIC.	JERN	SAR	2017/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	2017
22	INFR-06	Implantação do LibreOffice	Utilizar ferramenta gratuita de aplicativos de escritório, objetivando minimizar custos com licenças de uso de software.	STIC	SAR	2017/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	2017	-
23	INFR-07	Integração de telefonia VoIP com outros TREs	Diminuir os gastos com ligações telefônicas entre os Regionais de todo o Brasil, utilizando a infraestrutura existente de voz sobre IP para realizar chamadas.	JERN	SRI	2015/01	2016/09	PETIC 2	BAIXA	BAIXA	-	-
24	INFR-08	Adequação da eficiência energética do datacenter da Secretaria	Substituir os cinco nobreaks individuais hoje em utilização no datacenter da Secretaria por uma solução única, maximizando o tempo de autonomia através de uma única pilha de baterias interconectadas e garantindo a sua funcionalidade em caso de falha, o que será possível com a chegada do nobreak modular redundante que está em processo através do PAE 10630/2014.	STIC	SRI	2015/05	2016/04	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
25	INFR-09	Monitoramento ambiental dos Datacenters	Monitorar fatores fundamentais como, temperatura e sensores de porta o que garantem o bom funcionamento de todo infraestrutura dos datacenters desse Regional, com a chegada dos equipamentos em aquisição através do PAE 10630/2014.	Secretaria	SRI	2015/05	2016/05	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
26	INFR-10	Instalação de infraestrutura necessária para funcionamento do site backup	Estruturar o site backup, o que hoje depende da instalação dos condicionadores de ar do datacenter construído no COJE para posteriormente deslocar racks de servidores, switches, nobreaks e o storage secundário adquirido com esse propósito.	JERN	SRI	2015/07	2016/07	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	2016
27	INFR-11	Implantação de sistema firewall nas Zonas Eleitorais	Aprimorar a segurança e a privacidade da informação dos circuitos que compõem o backbone secundário utilizando os equipamentos tipo firewall adquiridos neste ano de 2014.	ZEs	SRI	2015/07	2016/04	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
28	INFR-12	Maximização da disponibilidade da comunicação de dados entre o TRE-RN e a Internet	Identificar a melhor solução, equilibrando custo e benefício, para prover uma melhor garantia de conexão do TRE-RN com a Internet, uma vez que inúmeros sistemas e serviços dependem desse canal de comunicações.	JERN	SRI	2015/07	2016/05	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
29	INFR-13	Implantação de sistema de contingência para os circuitos do interior	Garantir a conectividade das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento quando houver instabilidade ou indisponibilidade nos circuitos do backbone secundário, após a contratação dos links de Internet para contingenciamento (em andamento, através do PAE 14596/2014).	ZEs	SRI	2015/09	2016/05	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
30	INFR-14	Administração dos sistemas operacionais de servidores de rede e infraestrutura de DataCenter	Administrar sistemas operacionais de servidores de rede, sistemas de armazenamento compartilhados (storage), infraestrutura de virtualização, utilizados na infraestrutura das plataformas para os serviços informatizados do Tribunal, de forma a garantir a sua disponibilidade e a segurança das informações geradas pelas diversas unidades (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SRI	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	-	2016
31	INFR-15	Administração de ferramentas de continuidade do negócio	Administrar as ferramentas que garantem a continuidade dos serviços informatizados do Tribunal, a exemplo das soluções de armazenamento de dados, backup, replicação de dados e canais de comunicação redundantes (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SRI	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	2017	2016
32	INFR-16	Administração de soluções que suportam atividades de gestão	Administrar ferramentas que garantem a manutenção de diversos processos de gestão, a exemplo da comunicação entre usuários e do monitoramento do desempenho dos dados (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SRI	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	MÉDIA	-	2016
33	INFR-17	Comunicação de dados	Mental a infraestrutura de comunicação de dados do Tribunal, abrangendo os circuitos dedicados de Internet, backbone secundário (e respectivos backups) e soluções de conexão/dada móvel (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SRI	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	-	2016
34	INFR-18	Atualização do Ambiente de Virtualização	Realizar a atualização por questões de segurança a novos recursos de nossa ferramente de virtualização, que atualmente encontra-se na versão 3.2 para versão 3.6.	JERN	SRI	2016/02	2016/08	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
35	INFR-19	Adequação da distribuição de discos do storage	Realizar a adequação da distribuição de discos de nosso storage, para suportar os novos discos adquiridos no meio do ano.	JERN	SRI	2016/02	2016/08	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
36	INFR-20	Implantação de rede sem fio nas Zonas Eleitorais	Estender a rede sem fio hoje existente na secretaria para as zonas eleitorais, com o mesmo nível de segurança atualmente implantado na secretaria.	ZEs	SRI	2016/03	2016/09	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
37	INFR-21	Instalação e projeto de uma ferramenta de orquestração de serviços de infraestrutura, em especial servidores linux	Implantar ferramenta para auxiliar na orquestração desses ativos de infraestrutura (servidores físicos, virtuais, equipamentos de rede entre outros).	JERN	SRI	2016/03	2016/12	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
38	INFR-22	Estruturação de central de dados e salas técnicas da nova sede	Implantar os ambientes de infraestrutura tecnológica do prédio onde funcionará a nova sede do Tribunal, abrangendo a central de dados e as salas técnicas que serão distribuídas nos diversos andares.	Secretaria	SRI	2017/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	-	2017
39	INFR-23	Atualização e manutenção do parque computacional	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades administrativas, eleitorais e judiciais (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SSP	2016/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	2016
40	INFR-24	Infraestrutura física de multimídia para o cidadão	Adquirir equipamentos de multimídia para facilitar o acesso do cidadão à história de Justiça Eleitoral do RN e a consultas processuais.	SJ	SSP	2016/01	2016/07	PETIC 2 / 5	MÉDIA	MÉDIA	-	2106
41	INFR-25	Apoio à comunicação de dados	Auxiliar no suporte às estruturas de comunicação de dados (AÇÃO PERMANENTE).	JERN	SSP	2016/01	2017/12	PETIC 2 / 5	ALTA	ALTA	2017	-
42	INFR-26	Controle de equipamentos de informática usando RFID - Etapa 1	Identificar e controlar equipamentos de informática (microcomputadores), objetivando automatizar o controle das movimentações de equipamentos, proporcionando maior segurança dos bens armazenados (PROJETO PILOTO).	STIC	SSP	2016/01	2016/12	PETIC 2 / 3	MÉDIA	MÉDIA	-	2016
43	INFR-27	Mantenção de impressoras	Realizar manutenções básicas de impressoras a laser, a laser coloridas, jato de tinta e multifuncionais (limpeza, obstrução de cabeçote, dentre outros).	JERN	SSP	2016/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	2017	-
44	INFR-28	Controle de equipamentos de informática usando RFID - Etapa 2	Identificar e controlar os demais ativos de equipamentos de informática, objetivando automatizar o controle das movimentações de equipamentos, proporcionando maior segurança dos bens armazenados (AMPLIAÇÃO DO PROJETO).	JERN	SSP	2017/01	2017/12	PETIC 2 / 3	MÉDIA	MÉDIA	-	2017
45	INFR-29	Instalação de kits biométricos e equipamentos adicionais nas Zonas	Atender à crescente demanda por recursos de infraestrutura tecnológica verificada no fim do alistamento eleitoral, em razão da procura de eleitores nesse período.	JERN	SSP	2016/04	2016/04	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
46	INFR-30	Viabilizar dos pontos de transmissão descentralizada	Realizar testes nos locais de transmissão descentralizada na capital e no interior, para verificar a viabilidade de instalação desses pontos de transmissão.	JERN	SSP	2016/05	2016/08	PETIC 2	ALTA	BAIXA	-	-



PODER JUDICIÁRIO

VERSÃO 2.0 - 29.03.2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## ANEXO I.3 - CLE/STIC

## PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E ELEIÇÕES - ANO 2016/2017

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ANO	CONTRATAÇÃO/ANO
1	GEST-01	Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos da Coordenadoria de Logística de Eleições	Monitorar as ações e projetos a serem realizados pelas unidades da CLE	TRE-RN	CLE	2016/01	2017/12	PEJERN 3	ALTA	ALTA	2017	-
2	LOGE-01	Apresentação do Plano de Logística das Eleições 2016	Apresentar os itens atinentes à CLE e STIC do Plano Integrado das Eleições 2016 aos Cartórios Eleitorais (em 5 pólos)	STIC	CLE	2016/03	2016/07	PEJERN 5	ALTA	MÉDIA	-	-
3	LOGE-02	Publicação de informativos com orientações sobre a logística das Eleições 2016	Elaborar e publicar os informativos no Portal das Eleições 2016	CLE	CLE	2016/03	2016/12	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
4	LOGE-03	Logística de preparação de urnas da Capital e da região metropolitana	Elaborar plano de ação para a logística de preparação de urnas da Capital e da região metropolitana	CLE	CLE	2016/06	2016/08	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
		Supporte no período de preparação das urnas				2016/09	2016/10	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
5	LOGE-04	Elaborar proposta de agregação de seções	Elaborar proposta de possíveis agregações com base no número e idade dos eleitores, bem como, proximidade de seções e locais	CLE	CLE	2016/07	2016/08	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
6	LOGE-05	Treinamento para novas equipes - Atendimento Biométrico	Realizar treinamento teórico e prático sobre atendimento biométrico para novas equipes	ZEs	SSAE	2016/01	2017/12	PEJERN 5	MÉDIA	MÉDIA	-	-
7	LOGE-06	Elaboração de plano de ação para os simulados 2016	Elaborar, para cada evento, um plano de ação com diretrizes a serem validadas pela Administração	CLE	SSAE	2016/02	2016/08	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
8	LOGE-07	Supporte aos sistemas eleitorais 2016	Prestar suporte técnico aos sistemas eleitorais 2016 (CAND, PREPARA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTADOR, GEDAI-JIE, VVFOTO, SAE)	CLE	SSAE	2016/03	2016/11	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
9	LOGE-08	Supporte aos períodos de filiação partidária	Prestar suporte a candidatos e partidos na utilização do FiliWeb, bem como às ZEs sobre o ELO v6	Público externo	SSAE	2016/04	2017/10	PEJERN 5	MÉDIA	MÉDIA	-	-
10	LOGE-09	Elaboração de plano de ação para capacitação dos auditores de apoio às eleições	Elaborar plano de ação para treinamento teórico/prático da equipe contratada de auditores de apoio às eleições	CLE	SSAE	2016/06	2016/08	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
11	LOGE-10	Elaborar plano de ação para capacitação dos chefe de cartório nos sistemas eleitorais 2016	Elaborar plano de ação para o treinamento teórico/prático das equipes dos cartórios eleitorais nos sistemas 2016	CLE	SSAE	2016/06	2016/09	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
12	LOGE-11	Workshop de campo descentralizado	Elaborar plano de ação para o Workshop	CLE	SSAE	2016/06	2016/09	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
13	LOGE-12	Lançamento das alocapções provisórias	Lançar alocapções provisórias no ELO	CLE	SSAE	2016/07	2016/10	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
14	LOGE-13	Supporte ao sistema Integrado - Justificativa Eleitoral	Prestar suporte à operação do módulo Justificativa Eleitoral	ZEs	SSAE	2016/11	2017/12	PEJERN 5	MÉDIA	-	-	-
15	LOGE-14	Modelagem do processo de simulado	Modelar processo de simulado	CLE	SSAE	2017/01	2017/10	PEJERN 5	ALTA	ALTA	-	-
16	LOGE-15	Atualização da logística para eleições suplementares	Revisar/atualizar logística para novas eleições suplementares	CLE	SSAE	2017/03	2017/05	PEJERN 5	ALTA	MÉDIA	2017	-
17	LOGE-16	Levantamento das principais necessidades do público externo (informações eleitorais)	Compilar principais demandas geradas pelo público externo em relação a consultas e outras informações para a elaboração de solução informatizada	Público externo	SSAE	2017/03	2017/10	PEJERN 5	MÉDIA	MÉDIA	2017	-
18	LOGE-17	Mantenção corretiva das urnas defeituosas	Realizar a manutenção de urnas eletrônicas defeituosas	CLE	SUE	2016/01	2017/12	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
19	LOGE-18	Realização de ciclos de exercício das urnas eletrônicas e carga de baterias	1º Ciclo - runin - 2016	CLE	SUE	2016/01	2016/04	PEJERN 5	ALTA	MÉDIA	Contratação de serviço de conservação de urnas (prevista no orçamento geral - PAE nº 5709/2015)	
			2º Ciclo - runin - 2016			2016/05	2016/08					
			3º Ciclo - runin - 2016			2016/09	2016/09					
			1º Ciclo - runin - 2017			2017/01	2017/04					
			2º Ciclo - runin - 2017			2017/05	2017/08					
			3º Ciclo - runin - 2017			2017/09	2017/12					
20	LOGE-19	Realização de eleições comunitárias	Preparar e gerenciar o suporte às eleições comunitárias (não-oficiais)	Público externo	SUE	2016/01	2017/12	PEJERN 5	MÉDIA	ALTA	-	-
21	LOGE-20	Controle de reposição de urnas defeituosas	Encaminhar formulário de ocorrências para as Zonas	CLE	SUE	2016/03	2016/10	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
			Remeter urnas para substituição das defeituosas									
			Abrir chamado junto ao TSE para as urnas defeituosas									
22	LOGE-21	Preparação e remessa de urnas eletrônicas	Preparar e remeter urnas eletrônicas para os eventos de campanha de esclarecimento do voto, treinamento de mesários e supervisores, simulados e carros oficiais	CLE	SUE	2016/03	2016/10	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
23	LOGE-22	Modelagem do processo de empréstimo de urnas	Concluir a modelagem do processo de empréstimo de urnas	CLE	SUE	2016/03	2016/07	PEJERN 5	MÉDIA	ALTA	-	-
24	LOGE-23	Modelagem do processo de run-in	Modelar processo de run-in	CLE	SUE	2016/03	2016/07	PEJERN 5	MÉDIA	ALTA	-	-
25	LOGE-24	Preparação antecipada das mídias a serem usadas na geração oficial	Particionar e formatar previamente as mídias a serem encaminhadas às ZEs de forma a otimizar a geração de mídias	CLE	SUE	2016/06	2016/08	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
26	LOGE-25	Organização e remessa de materiais para as Eleições 2016	Organizar e remeter materiais para geração de mídias, preparação de urnas, véspera e dia de eleição	CLE	SUE	2016/06	2016/09	PEJERN 5	ALTA	MÉDIA	2017	-
27	LOGE-26	Controle e recepção das urnas oficiais e materiais utilizados nas Eleições 2016	Controlar a devolução de urnas eletrônicas e de materiais correlatos	CLE	SUE	2016/10	2016/12	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	-	-
28	LOGE-27	Aprimoramento do controle de conservação e manutenção de urnas e materiais correlatos	Preparar e remeter urnas eletrônicas para os eventos de campanha de esclarecimento do voto, treinamento de mesários e supervisores, simulados e carros oficiais	CLE	SUE	2017/01	2017/12	PEJERN 5	ALTA	BAIXA	2017	-

## ANEXO I.4 - CS/STIC

POUER JUIZIARIO

VERSÃO 2.0 – 29.03.2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA COORDENADORIA DE SISTEMAS - ANO 2016/2017

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ ANO	CONTRATAÇÃO/ ANO
1	GEST-01	Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos da Coordenadoria de Sistemas	Monitorar os projetos a serem realizados pelas unidades técnicas da CS	TRE-RN	CS	2016/01	2017/12	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-
2	INFR-01	Reestruturação da Infraestrutura de Servidores de Aplicação e Banco de Dados	Facilitar a gerência dos equipamentos servidores, servidores de aplicações e sistemas Web	STIC/CS	SBDS	2017/04	2017/09	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	2017
3	INFR-02	Implantação de Certificação Digital	Disponibilizar Certificados Digitais ICP-Brasil para utilização em soluções de tecnologia	TRE-RN	SBDS	2016/11	2017/04	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	2017	2016/2017
4	INFR-03	Migração da Solução de Backup dos Bancos de Dados	Viabilizar backups das bases de dados pela Seção de Banco de Dados e Sistemas	STIC	SBDS	2017/01	2017/05	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	2017
5	INFR-04	Implantação de Sistema de Midia Corporativa Indoor	Permitir o gerenciamento centralizado de notícias e comunicados a serem vinculados remotamente em painéis eletrônicos	ASCOM	SDS e SBDS	2017/07	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	2017
6	INFR-05	Implantação do Monitoramento dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação	Permitir o acompanhamento em tempo real do funcionamento dos bancos de dados e servidores de aplicação do Tribunal	TRE-RN	SBDS	2017/05	2017/07	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	2017
7	SIST-01	Implantação do Sistema de Postagem Eletrônica - SIGEP Web, desenvolvido pelos Correios	Padronizar as postagens do Tribunal, obtendo ganhos de produtividade	SAO/CAP/SPEX	SBDS	2016/04	2016/06	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
8	SIST-02	Implantação do Sistema de Gestão de Arquivo, desenvolvido pelo TSE	Controlar documentos arquivados no Tribunal, abrangendo registros do SADP	SJCGI/SGARQ	SBDS	2016/06	2016/07	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
9	SIST-03	Alteração da Autenticação dos Sistemas do TSE pelo Campo Título	Permitir a autenticação de sistemas do TSE pelo campo Título	TRE-RN	SBDS	2016/08	2016/10	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
10	SIST-04	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE	Permitir tramitação eletrônica de processos judiciais	TRE-RN	SBDS	2017/04	2017/09	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
11	SIST-05	Unificação da autenticação dos usuários do banco Oracle no Active Directory	Permitir a realização de login nos sistemas e recursos de TIC através de uma única senha	TRE-RN	SBDS	2017/06	2017/07	PETIC 2	BAIXA	ALTA	-	2017
12	SIST-06	Unificação da Base de Dados de Resultado de Eleições, de 1945 a 1992	Facilitar consulta aos resultados históricos de eleições	TRE-RN	SBDS	2017/08	2017/12	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
13	SIST-07	Melhorias no Sistema de Gerenciamento de Autoridades Eleitorais - SGAE	Realizar ajustes evolutivos no sistema	SGP/CP/SJPE	SDS	2016/02	2016/04	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
14	SIST-09	Melhorias no Sistema de Apoio às Eleições - SAE	Realizar ajustes evolutivos no sistema visando às Eleições 2016	ZONAS ELEITORAIS	SDS	2016/03	2016/06	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
15	SIST-10	Desenvolvimento do Sistema de Gestão por Competências	Automatizar processos referentes à Gestão por Competência	SGP	SDS	2016/05	2016/08	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
16	SIST-11	Desenvolvimento do Sistema de Ressarcimento de Passageiros Terrestres	Controlar o ressarcimento de valores advindos do deslocamento terrestre de passageiros	SAO	SDS	2016/05	2016/06	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
17	SIST-12	Desenvolvimento de Sistema de Suprimento de Fundos	Controlar a gestão dos suprimentos de fundos do TRE	SAO	SDS	2016/07	2016/10	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
18	SIST-13	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos	Controlar o andamento e outras informações sobre os contratos do TRE	SAO/CMP/SGC	SDS	2016/06	2016/09	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
19	SIST-14	Migração do Sistema de Disque-Eleições para Plataforma Java	Realizar ajustes evolutivos visando às Eleições 2016	SGP/COED	SDS	2016/08	2016/09	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
20	SIST-15	Evolução do Sistema de Correição Virtual - Metas 1 e 2 do CNJ	Realizar ajustes evolutivos do sistema	CRE	SDS	2016/11	2016/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
21	SIST-16	Migração do Sistema de Distribuição de Materiais (SIDMAT) para Plataforma Java	Realizar ajustes evolutivos no sistema	SAO/CMP/SALM	SDS	2017/01	2017/03	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
22	SIST-17	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Substitutos	Controlar substituições e automatizar a concessão de permissão de acesso	SGP/CP/PSRF STIC/CT/TSRI	SDS	2017/01	2017/03	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
23	SIST-18	Desenvolvimento do Sistema de Reembolso de Oficial de Justiça	Agilizar o processo de reembolso dos Oficiais de Justiça por parte da SJPE.	SGP/CP/SJPE	SDS	2017/01	2017/03	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
24	SIST-19	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Umas (Run-in, Peças e Eventos)	Gerenciar os ciclos de exercitamento das umas eletrônicas; suas peças de reposição, e a sua utilização em eventos externos	STIC/CLE/SUE	SDS	2017/04	2017/08	PETIC 2	ALTA	ALTA	-	-
25	SIST-20	Desenvolvimento do Sistema de Prontuários Médicos	Gerenciar eletronicamente os dados médicos dos servidores	SGP/CP/SAMS	SDS	2017/04	2017/08	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
26	SIST-21	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Atas de Registro de Preço	Implementar o controle de Atas de Registro de Preço	SAO/CMP	SDS	2017/02	2017/06	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
27	SIST-22	Automatização da Configuração da Infraestrutura de Desenvolvimento	Agilizar a preparação do ambiente de desenvolvimento de sistemas através da automação de suas configurações	TRE-RN	SDS	2017/03	2017/06	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	2017	-
28	SIST-23	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Servidores	Aprimorar a avaliação de desempenho dos servidores	SGP/COED/SLD	SDS	2017/05	2017/08	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
29	SIST-24	Estudo de Novas Tecnologias voltadas à Análise de Dados	Melhorar a análise dos dados eleitorais para fins estatísticos	TRE-RN	SDS	2017/06	2017/09	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	2017	-
30	SIST-25	Desenvolvimento do Sistema de Mandatos Políticos	Permitir o acompanhamento dos mandatos	SJ	SDS	2017/08	2017/10	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
31	SIST-26	Desenvolvimento do Sistema de Empréstimo de Chaves	Implementar melhoria na segurança e controle de acesso físico às dependências do Tribunal	SAO/CAP/StAP	SDS	2017/09	2017/11	PETIC 2	BAIXA	BAIXA	-	-
32	SIST-27	Migração do Sistema SICRO para Plataforma Java	Atualização da plataforma operacional do sistema	SGP/CP/SRF	SDS	2017/10	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
33	SIST-28	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Atos Administrativos	Permitir a gestão e acompanhamento dos atos administrativos produzidos pelo Tribunal	SGP	SDS	2017/10	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-

ITEM	ÁREA/CÓDIGO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	COMPLEXIDADE (BAIXA, MÉDIA OU ALTA)	CAPACITAÇÃO/ ANO	CONTRATAÇÃO/ ANO
34	SIST-29	Migração do Servidor de Aplicação - TomCat para JBoss	Realizar manutenção evolutiva na arquitetura dos sistemas desenvolvidos pelo Tribunal	TRE-RN	SDS e SBDS	2016/01	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
35	SIST-30	Desenvolvimento do Aplicativo Móvel - Mesários TRE/RN	Permitir ao eleitor consultar informações sobre Mesários a partir de dispositivos mobile	SGP/COED/SLD	SPE	2016/03	2016/05	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	2016	-
36	SIST-31	Desenvolvimento do Sistema de Divulgação das Sessões da Corte Eleitoral	Mejorar o sistema de publicação de informações relacionadas às Sessões Eleitorais	SJ/CDAPP/SACT	SPE	2016/04	2016/06	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
37	SIST-32	Desenvolvimento do Aplicativo Móvel - Sessões da Corte Eleitoral do Tribunal TRE/RN	Desenvolver aplicativo móvel destinado aos acompanhamentos das Sessões Eleitorais do Tribunal	SJ/CDAPP/SACT	SPE	2016/06	2016/08	PETIC 2	ALTA	ALTA	2016	-
38	SIST-33	Desenvolvimento do Sistema de Análise de Logs das Eleições	Desenvolver solução destinada à geração de relatórios gerenciais a partir da análise dos logs das eleições	STIC	SPE	2016/09	2016/10	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
39	SIST-34	Desenvolvimento de Sistema de Georeferenciamento das Zonas Eleitorais	Desenvolver solução para o georeferenciamento dos locais de votação do Estado	ZONAS ELEITORAIS	SPE	2017/06	2017/12	PETIC 2	BAIXA	ALTA	-	-
40	SIST-35	Desenvolvimento do Sistema de Ouvidoria	Controlar as demandas recebidas pela Ouvidoria Eleitoral	OE	SPE	2018/10	2017/02	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
41	SIST-36	Desenvolvimento do Espaço do Servidor	Desenvolver espaço para informativo interno voltado aos servidores do Tribunal	SGP e ASCOM	SPE	2017/01	2017/05	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
42	SIST-37	Desenvolvimento do Aplicativo Móvel - Vistoria de Locais de Votação	Aplicativo para coleta de dados relativos à vistorias dos locais de votação	ZONAS ELEITORAIS	SPE	2017/05	2017/08	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	2016	-
43	SIST-38	Desenvolvimento do Canal de Comunicação das Unidades	Desenvolver espaço destinado à divulgação de informações pelas unidades do Tribunal	ASCOM	SPE	2017/07	2017/11	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
44	SIST-39	Desenvolvimento do Aplicativo Móvel - Cultura Cidadania Eleitoral	Desenvolver aplicativo de divulgação de informações sobre cultura e cidadania, com temática eleitoral	EJE	SPE	2017/10	2017/12	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	2016	-
45	SIST-40	Aperfeiçoamento da Infraestrutura de Soluções Web	Permitir a adoção do framework Google Angular JS desenvolvimento de soluções Web	TRE-RN	SPE e SDS	2017/03	2017/06	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	2017	-
46	SIST-41	Implantação do Sistema Comunica, desenvolvido pelo TRE-PB	Permitir a comunicação oficial entre o TRE-RN e os Partidos Políticos.	SJ	SDS e SBDS	2015/12	2016/02	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
47	SIST-42	Implantação do Sistema PADLOG 2, desenvolvido pelo TRE-TO	Possibilitar o acompanhamento das atividades e tarefas relacionadas às Eleições.	ASPLAN	SDS e SBDS	2015/12	2016/02	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
48	SIST-43	Desenvolvimento de Módulo de Serviço Extraordinário	Implementar localmente módulo de serviço extraordinário, integrado ao PAE e ao SCA	DG	SDS	2016/02	2016/05	PETIC 2	ALTA	MÉDIA	-	-
49	SIST-43	Desenvolvimento do Espaço da ASPLAN na Intranet	Hostilar para a ASPLAN na intranet, novos módulos da página da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições do TSE	ASPLAN	SPE	2016/02	2016/03	PETIC 2	BAIXA	BAIXA	-	-
50	SIST-44	Implantação do Sistema de Gestão por Competências - GEDES II, do TRE-RS	Avançar adequação do sistema GEDES II aos requisitos da SGP para Gestão por Competências	SGP	SBDS	2016/04	2016/05	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	-
51	SIST-44	Desenvolvimento do Formulário de Avaliação de Atendimento do Eleitor	Permitir a avaliação, por parte do eleitor, do atendimento prestado pelas zonas eleitorais	ASPLAN	SPE	2016/02	2016/04	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
52	SIST-45	Desenvolvimento do Sistema de Correspondência de Autoridades	Possibilitar a comunicação de eventos pela equipe de Cerimonial do TRE-RN.	ASCOM	SDS	2015/06	2016/02	PETIC 2	BAIXA	BAIXA	-	-
53	SIST-46	Melhoria no Sistema Estagiários	Realizar ajustes evolutivos no sistema, incluindo suporte à Auditoria e gerenciamento de documentos digitalizados.	CCIA/SAUD e SGP/COED	SDS	2015/12	2016/02	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
54	SIST-47	Desenvolvimento do Aplicativo Móvel - Calendário Eleitoral	Permitir ao eleitor consultar informações do Calendário Eleitoral a partir de dispositivos mobile	TRE-RN	SPE	2016/02	2016/04	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	2016	-
55	SIST-48	Aperfeiçoamento do Espaço destinado aos Mesários na Internet	Implementar formulário de cadastramento de mesários voluntários e aperfeiçoar as informações sobre os Mesários, disponibilizadas na Internet	ASPLAN e SGP/COED	SPE	2016/02	2016/03	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	-
56	SIST-49	Desenvolvimento de relatórios para a Justiça em Números - CNJ	Realizar levantamento de dados destinados ao CNJ	ASPLAN	SBDS	2016/01	2016/04	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
57	SIST-50	Evolução no Sistema PAE - Cadastramento de tarefas simultâneas	Realizar ajustes evolutivos no sistema de modo a permitir que sejam cadastradas tarefas simultâneas para as unidades (despachos, anexação de documentos, etc.)	TRE-RN	SDS	2017/04	2017/08	PETIC 2	MÉDIA	ALTA	-	-
58	SIST-51	Desenvolvimento do espaço para o Circuito Municipal de Workshops Eleitorais	Desenvolver espaço na Internet destinado à divulgação e inscrição de interessados no evento	ASCOM	SPE	2016/03	2016/03	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	-
59	SIST-52	Desenvolvimento do espaço para Agenda de Eventos do TRE-RN	Permitir a divulgação do calendário de reuniões e eventos internos do Tribunal	ASCOM	SPE	2016/03	2016/04	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	-
60	SIST-53	Desenvolvimento do espaço para disponibilização de áudios	Desenvolver espaço na Internet destinado à disponibilização de áudios produzidos pelo Tribunal e de interesse da sociedade (spots de divulgação, entrevistas, reportagens, etc.)	ASCOM	SPE	2016/04	2016/05	PETIC 2	MÉDIA	BAIXA	-	-
61	SIST-54	Migração do Ocommon da STIC	Atualização do Ocommon usado pela STIC para a mesma versão do que é usado pela SAO, incluindo a disponibilização de formulário para avaliação do atendimento pelo usuário.	TRE-RN	SPE	2017/07	2017/12	PETIC 2	BAIXA	MÉDIA	-	-
62	SIST-55	Evolução do Sistema de Proposta Orçamentária - PGO	Realizar ajustes evolutivos no sistema para adaptá-lo ao lançamento das necessidades relativas à proposta orçamentária de 2018	SAO	SPE	2016/07	2016/09	PETIC 2	MÉDIA	MÉDIA	-	-
63	SIST-56	Levantamento dos sistemas e portais de TIC em uso no Tribunal	Realizar o fichamento dos sistemas e portais desenvolvidos ou implantados no Tribunal	ASPLAN	CS, SBDS, SDS e SPE	2016/03	2016/03	PETIC 3	ALTA	BAIXA	-	-
64	SIST-57	Modelagem dos processos de seleção, desenvolvimento e implementação de soluções de sistemas e serviços Web	Realizar a modelagem de processos relacionada às atividades de seleção, priorização e atendimento de solicitações de sistemas e serviços Web	TRE-RN	CS, SBDS, SDS e SPE	2016/07	2016/12	PETIC 3	MÉDIA	ALTA	-	-
65	SIST-58	Estudo sobre padrões de desenvolvimento de sistemas, incluindo o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (MPOG)	Estudar os requisitos da Res. 211-CNJ para aplicação no desenvolvimento de sistemas, conforme disposto em seu Cap. IV, Seção I, Art. 20.	TRE-RN	SDS e SPE	2017/01	2017/06	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-
66	SIST-59	Estudo sobre ferramentas de inteligência e exploração de dados	Estudar ferramentas de mercado que permitam a disponibilização de informações relevantes aos usuários internos e externos, conforme disposto no Cap. IV, Seção I, Art. 21 da Res. 211-CNJ	TRE-RN	SBDS e SDS	2017/05	2017/09	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-
67	SIST-60	Estudo sobre integração de sistemas, observando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Judiciário e do MP	Estudar normas relacionadas à integração de sistemas e propor ações a serem adotadas pelo Tribunal	TRE-RN	SBDS e SDS	2017/08	2017/12	PETIC 3	ALTA	ALTA	-	-



## ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO

VERSÃO 2.0 – 29.03.2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC - ANO 2016

ITEM	AÇÃO/PROJETO ASSOCIADO	CURSO	JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	QUANT. DE SERVIDORES	CURSO (R\$)	QUANT. DIÁRIAS	PASSAGENS (R\$)	TOTAL (R\$)	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
9	CIT/GEST-02	Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005	Adquirir conhecimento para identificar ameaças, vulnerabilidades e riscos associados à segurança da informação e aplicar no TRE a metodologia de gestão e análise de riscos das normas NBR31000 e NBR 27005.	CIT	2	1.920,00	6,5	1.350,00	13.934,17	40 horas	Presencial
13	GAPG/GEST-6	Planejamento de Contratações de TIC no Judiciário (Resolução 182/2013)	Capacitar os servidores quanto ao entendimento da Resolução 182/2013-CNJ, de forma a desenvolver competência para a adequada condução do processo de contratação de bens e serviços de TIC em conformidade com as regras do Judiciário.	GAPG/STIC	2	2.200,00	3,5	1.350,00	12.243,25	16 horas	Presencial
14	CIT/INFR-02	Planejamento de Contratações de TIC no Judiciário (Resolução 182/2013)	Capacitar os servidores quanto ao entendimento da Resolução 182/2013-CNJ, de forma a desenvolver competência para a adequada condução do processo de contratação de bens e serviços de TIC em conformidade com as regras do Judiciário.	SAR	2	2.200,00	3,5	1.350,00	11.455,47	16 horas	Presencial
16	CS/SIST-30/32/37/39	Aplicações em HTML5 para Mobile	Adquirir conhecimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas mobile em HTML5, com a utilização de recursos nativos como geopositionamento, <i>pinching</i> , <i>tapping</i> , rotações, inclinômetro e acelerômetro, entre outros, em razão da Seção de Publicação Eletrônica/CS/STIC atuar no desenvolvimento de soluções destinadas à dispositivos móveis, fazendo parte da equipe técnica do Grupo de Trabalho JEMobile, coordenado pelo TSE.	SPE	2	2.100,00	4,5	1.350,00	12.268,37	24 horas	Presencial

**ANEXO III**

PODER JUDICIÁRIO

**VERSÃO 2.0 – 29.03.2016**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ANO 2016**

Item	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	VÍNCULO COM O PDTIC	UNIDADE TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
				ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO						
1	Serviços de sustentação de software	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Realizar atividades relacionadas à sustentação de sistemas em desenvolvimento pelas unidades da Coordenadoria de Sistemas/STIC, ou que venham a ser desenvolvidas futuramente, considerando o volume de projetos e ações previstos no Plano de Ação constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, bem como o término do contrato existente entre TSE e Empresa CTIS, do qual este Tribunal era beneficiado.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	295.161,30	PDTIC 2016/2017 – Todas as ações da Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CIT/STIC	Contrato nº 008/2016 (vigência: 01.02.2016 a 01.12.2016) - Lite Tecnologia e Consultoria (PAE nº 759/2015) Memória de cálculo para 2016: 10 meses de R\$ 25.666,20 = R\$ 256.662,00 6 meses de 6.416,55 (25%) = R\$ 38.499,30 (aditivo)	
2	Serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 3 circuitos (2 de 50 e 1 de 100 Mb/sa)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades cartorárias para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	281.528,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Contrato nº 008/2015 (vigência: 10.06.2015 a 10.12.2017) - BSB TIC Soluções (PAE 11168/2014) Memória de cálculo para 2016: (R\$ 21.327,86 x 12 meses) + R\$ 25.593,43 (10% IST)
3	Serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 78 circuitos (sendo 54 de 2, 20 de 4 e 2 de 8 Mb/sa)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, visando adequar as necessidades cartorárias para efetivar o atendimento ao usuário com eficiência e efetividade.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	2.048.565,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Contrato nº 009/2015 (vigência: 10.06.2015 a 10.12.2017) - Interjet (PAE 11168/2014) Memória de cálculo para 2016: (R\$ 155.194,34 x 12 meses) + R\$ 185.233,21 (10% IST)
4	Círculo dedicado de comunicação de dados (link internet de 100Mb)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Viabilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line (como VPN, webmail, processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	72.625,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Contrato nº 003/2015 (vigência: 27.04.2015 a 27.10.2017) - Intelig Telecomunicações LTDA (PAE 15595/2014) Memória de cálculo para 2016: (R\$ 5.501,88 x 12 meses) + R\$ 6.602,30 (10% IST)
5	Círculo dedicado de comunicação de dados (link internet de 100Mb) Redundância	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Viabilizar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários do TRE/RN e as crescentes demandas de serviços on-line (como VPN, webmail, processo administrativo eletrônico), bem como melhorar o desempenho de atividades já existentes (como revisão eleitoral e justiça eleitoral itinerante).	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	44.784,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Licitação em andamento (PAE 3287/2015) Memória de cálculo para 2016: R\$ 5.598,00 x 08 meses
6	Serviço de acesso móvel à internet (3G), objeto do documento PAE nº 3548/2013	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Acessar a rede mundial de computadores de forma alternativa, pelas unidades da Sede e Centrais de Atendimento ao Eleitor, em caso de interrupção na comunicação de dados.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	6.229,00	CIT/INFR-17	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Manutenção do contrato nº 32/2014 (vigência: 01.12.2014 a 01.12.2016) - Oi (PAE 3548/2013) Memória de cálculo para 2016: 25 modems x R\$ 22,75 x 11 meses
7	Estudo para contratação de Serviço de acesso móvel à internet (3G) a partir de dezembro/2016 para continuidade ao oferecido pelo contrato nº 32/2014 - Oi	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Acessar a rede mundial de computadores de forma alternativa, pelas unidades da Sede e Centrais de Atendimento ao Eleitor, em caso de interrupção na comunicação de dados.	Julho a setembro/2016	Outubro/2016	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	2.000,00	CIT/INFR-17	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Memória de cálculo: 1 mês x 25 modems x R\$ 80,00 (estimado)
8	78 enlaces de comunicação para conexão à internet, destinados aos Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor, Fórum Eleitoral da Capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Sede do Tribunal.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Estabelecer uma conexão com a Rede Privada Virtual (VPN), em eventual falha do link principal (backbone secundário), dando continuidade aos serviços do cartório/posto de atendimento.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	156.216,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Contrato nº 14/2015 (vigência: 08.09.2015 a 08.03.2018) - Oi Velox (PAE 14596/2014) Memória de cálculo para 2016: R\$ 13.018,22 x 12 meses
9	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 2 equipamentos Storage EMC, modelo VNX 5300, em operação na Central de Dados (Datacenter) - 24 meses	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais do TRE/RN que são armazenados em talas Storage, de forma a permitir que, em caso de falha do equipamento, este seja reparado ou substituído em tempo hábil, diminuindo o período de indisponibilidade dos sistemas.	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-10	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Contrato nº 07/2015 - Compwire Informática, assinado em 01/06/2015, válido por 24 meses PAE 14238/2014 Valor total de R\$ 113.570,00 pago em 2015.
10	Estudo para contratação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 2 equipamentos Storage EMC, modelo VNX 5300, em operação na Central de Dados (Datacenter) - 24 meses	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais do TRE/RN que são armazenados em talas Storage, de forma a permitir que, em caso de falha do equipamento, este seja reparado ou substituído em tempo hábil, diminuindo o período de indisponibilidade dos sistemas.	Agosto a outubro/2016	Novembro/2016	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-10	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Renovação do Contrato nº 07/2015 - Compwire e Informática, assinado em 01/06/2015, válido por 24 meses.
11	Licenças para extensão da rede sem fio dos prédios da Secretaria, COJE e Fórum	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Expandir a rede sem fio implementada parcialmente no prédio-sede em 2015, permitindo a utilização dessa tecnologia em outros prédios da JE (Fórum e COJE)	Julho/2015 a Março/2016	Abri/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	10.000,00	CIT/INFR-01	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Planejamento em 2015 e previsão de aquisição em 2016 - PAE nº 8049/2015
12	Licenças para servidores de rede RHEL	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Renovar licenças da Red Hat Enterprise Linux que vencem em 2016, possibilitando a utilização de limitadas máquinas virtuais sobre os hosts reais e utilização em máquinas servidores	Outubro/2015 a Março/2016	Abri/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	76.000,00	CIT/INFR-14	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Memória de cálculo: - RHEL unlimited guests (03 x R\$ 18.100,00) - RHEL servidor fisco (03 x R\$ 7.233,00) Planejamento em tramitação - PAE nº 8048/2015

Item	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	PRAZO DE ENTREGA		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	VÍNCULO COM O PDTIC	UNIDADE TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
				ESTUDOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO						
13	Licença de garantia e suporte do firewall sonic wall	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Renovar a licença de suporte e extensão da garantia dos equipamentos do firewall sonic wall utilizados no data center	Outubro/2015 a Março/2016	Abri/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	123.000,00	CIT/INFR-17	Seção de Redes Infraestrutura/CIT/STIC	Planejamento da contratação em andamento através do PAE nº 8045/2015
14	Licenças do adobe Photoshop e CorelDraw	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	Adquirir uma licença do adobe photoshop e de CorelDraw para implantação de novos produtos na comunicação e melhoria do serviço oferecido	Fevereiro a junho/2016	Julho/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	2.000,00	PEJERN 2	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Memória de cálculo: 1 mês x 25 x R\$ 80,00 (estimado)
15	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (microcomputador, modem de comunicação, impressora, monitor de vídeo, notebook, switch) para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	Maio a Julho/2016	Agosto/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-23	Seção de Suporte Presencial/CIT/STIC	Planejamento da contratação para futura aquisição. Valor previsto: R\$ 800.000,00
16	Solução Digital Interativa	Secretaria de Gestão de Pessoas	Auxiliar no treinamento/capacitação de servidores deste Regional, utilizando a solução digital interativa em substituição ao quadro brancosílido, buscando uma melhor absorção do conteúdo e melhor qualidade no aprendizado.	Novembro/2015 a abril/2016	Maio/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-23	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Planejamento da contratação em andamento Protocolo PAE 837/2015, visando à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura contratação.
17	Impressão de Documentos em Formato A3	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Viabilizar a impressão de projetos, relatórios, informativos e outros documentos em formato A3, elaborados pelos Gabinetes da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e Secretarias.	Novembro/2015 a maio/2016	Junho/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-23	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Planejamento da contratação em andamento Protocolo PAE 10101/2015, visando à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura contratação.
18	Mantenimento do serviço de acesso à rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	Secretaria Judiciária	Garantir a continuidade do serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, solução utilizada pelos tribunais eleitorais para o gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	(*)	(*)	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	2.700,00	PEJERN 4	Seção de Publicações Eletrônicas/CS/STIC	Contrato nº 38/2012 - 4º aditamento (Vigência: 12.07.2016) - EXLBR (PAE 5501/2015 juntado ao 5023/2012)
19	Estudo para renovação do contrato de manutenção do serviço de acesso à rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral a partir de junho/2016	Secretaria Judiciária	Garantir a continuidade do serviço de suporte técnico para uso do sistema ALEPH 500, solução utilizada pelos tribunais eleitorais para o gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral	Abri a maio/2016	Junho/2016	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	2.700,00	PEJERN 4	Seção de Publicações Eletrônicas/CS/STIC	
20	Certificados digitais	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Permitir que documentos produzidos e utilizados em sistemas como o Processo Judicial Eletrônico (PJE), Diário de Justiça Eletrônico (Dje), ComprasNet, dentre outros, possam ser assinados digitalmente de modo a garantir a sua integridade (comprovação de que não foi modificado) e autenticidade (comprovação de sua autoria).	Novembro/2015 a maio/2016	Junho/2016	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	20.000,00	CS/INFR-02	Coordenadoria Sistemas/STIC	Planejamento da contratação em andamento (Protocolo PAE 11991/2015).
21	Scanner planetário/totem	Secretaria Judiciária	Garantir a continuidade do Programa Resgate Histórico, que se iniciou em 2012, porém foi paralisado devido à fragilidade dos documentos a serem digitalizados. A aquisição do referido scanner garantirá o alcance às metas do CNJ, que solicitou que todo o Poder Judiciário vislumbre seu processo de digitalização, objetivando a segurança dos dados e a acessibilidade. Quanto aos totens, se faz necessária sua aquisição para atingir um público maior, que através de tal desejo instrumento, possa conhecer a história da Justiça Eleitoral no Brasil e no RN. Exhibir visita virtual ao Centro de Memória.	Julho/2015 a junho/2016	Julho/2016	Investimento	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-24	Seção de Atendimento Remoto/CIT/STIC	Planejamento da contratação em andamento (Protocolo PAE 8050/2015), visando à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição.
22	Digitalização/microfilmagem eletrônica de documentos	Secretaria Judiciária	continuidade do serviço de digitalização e microfilmagem eletrônica dos processos judiciais (Arquivo Permanente) que compõe o acervo da Secretaria do TRE/RN, conforme ação estratégica aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o exercício 2015, diante do volume expressivo de documentos sob a guarda da Seção de Arquivo, que se avoluma com o passar dos anos. O referido serviço deverá contemplar várias fases: preparação de documentos, digitalização, controle de qualidade, indexação, gravação de imagens (gravadas em mídias pré-definidas no projeto) e das imagens gravadas para microfilmes.	Julho/2015 a junho/2016	Julho/2016	Custeio	100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo	0,00	CIT/INFR-24	Seção de Banco de Dados e Sistemas/CS/STIC	Planejamento da contratação em andamento (Protocolo PAE 5654/2015), visando à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura contratação. Valor previsto: R\$ 285.000,00
								<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.143.510,30</b>		
								<b>CUSTEIO</b>	<b>2.832.510,30</b>		
								<b>PERMANENTE</b>	<b>211.000,00</b>		

(\*) Contratação planejada em exercícios anteriores a 2016, com execução orçamentária em 2016.